



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO**

Gestor atual: **LETICIA FERREIRA DA SILVA**

Gestor das Contas: **LETICIA FERREIRA DA SILVA**

Gestor das Contas: **LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Anexo I - Formulário de Dados)
- Relatório de Gestão (II Relatório Circunstanciado de Gestão)
- Relatório do Controle Interno (III Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (IV Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V Relatório consolidado_CGE_2024)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
- Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública – An)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do mês de dezembro, sem)
- Parecer do Conselho (XIV Parecer do Conselho)
- Declaração de Bens (XII - Declaração NRHS-1)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Notas explicativas às DCASP (XIII f - Notas explicativas CGE 2024)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO, CNPJ 35.446.759/0001-87, através do(a)
Representante Legal LETICIA FERREIRA DA SILVA, CPF 935.185.529-53**

Curitiba, 28 de abril de 2025 12:10:07



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 223780/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 223780/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2024

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO**

Gestor atual: **LETICIA FERREIRA DA SILVA**

Gestor das Contas: **LETICIA FERREIRA DA SILVA**

Gestor das Contas: **LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Anexo I - Formulário de Dados)
- Relatório de Gestão (II Relatório Circunstanciado de Gestão)
- Relatório do Controle Interno (III Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (IV Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V Relatório consolidado_CGE_2024)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
- Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública – An)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do mês de dezembro, sem)
- Parecer do Conselho (XIV Parecer do Conselho)
- Declaração de Bens (XII - Declaração NRHS-1)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Notas explicativas às DCASP (XIII f - Notas explicativas CGE 2024)

**PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO, CNPJ 35.446.759/0001-87, através do(a)
Representante Legal LETICIA FERREIRA DA SILVA, CPF 935.185.529-53**

Curitiba, 28 de abril de 2025 12:10:38



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

	ASSUNTO
1.	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2024
	ENTIDADE
2.	Nome: Fundo Estadual de Combate à Corrupção CNPJ: 35.446.759/0001-87
	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/ 2024 a 20/05/2024
3	Ato de Nomeação: Decreto 1.665/2023 28/04/2023 Cargo: Controladora Geral do Estado Nome: Luciana Carla da Silva Azevedo CPF: 886.620.201-00
	GESTOR ATUAL
4.	Ato de Nomeação: Decreto 5.837/2024 21/05/2024 Cargo: Controladora Geral do Estado Nome: Letícia Ferreira da Silva CPF: 935.185.529-53
	CONTROLADOR INTERNO
5.	Ato de Nomeação: Resolução CGE 135 10/12/2024 Cargo: Agente de Execução Nome: Rosemary Wosniak Fornari CPF: 456.844.999-53
	DECLARAÇÃO
6.	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 190/2024 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 30 de abril de 2025 Letícia Ferreira da Silva – Controladora Geral do Estado

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR) EXERCÍCIO DE 2024

1. LEGISLAÇÃO

O Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), instituído pela Lei Estadual nº 19.984/2019, está vinculado à Controladoria-Geral do Estado (CGE). Os recursos do FUNCOR visam cumprir a política institucional da CGE, financiando ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou geram enriquecimento ilícito de servidores públicos ou de pessoas jurídicas relacionadas na Lei Federal nº 12.846/2013.

O Comitê Gestor, constituído pela Controladora-Geral do Estado, diretores da CGE e chefe do Núcleo Fazendário Setorial da CGE, é responsável por administrar e deliberar sobre a execução das despesas e projetos do fundo, pautando-se em atividades precípuas de combate à corrupção.

Ressaltamos que qualquer cidadão ou associação privada pode apresentar à Controladoria-Geral do Estado projetos relativos às finalidades previstas para o fundo, conforme preconiza o art. 13 da Lei Estadual nº 19.984/2019.

Para a execução financeira/orçamentária durante o exercício de 2024, o Comitê Gestor do FUNCOR decidiu não efetuar aplicação dos recursos disponíveis, desta forma não foram realizados investimentos.

Não obstante e em observância ao mandamento contido no art. 2º da Lei Estadual nº 19.984/2019, esta instituição potencializou ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, elaborou a edição do Decreto Estadual 11.727 de 14 de julho de 2022.

O Decreto 11.727/2022, disciplina, no âmbito do Poder Executivo do Estado do

Paraná, a aplicação da Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos à Administração Pública.

Da mesma forma, ocorreram instauração de 09 (nove) Processos Administrativos de Responsabilização (PAR), protocolos: 16.004.290-7, 16.097.213-0, 16.097.330-7, 16.591.739-1, 16.899.889-9, 17.998.135-1, 19.840.487-0, 20.212.011-3 e 22.589.793-0, relacionados a apuração de atos de corrupção em contratos.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a decisão do Comitê Gestor do FUNCOR para o exercício de 2024, a movimentação financeira do Fundo Estadual de Combate à Corrupção restringiu-se a pagamentos necessários para manutenção da conta, como: impostos e transferências referente à Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios (DREM). Já as receitas foram recepcionadas de depósitos de parcelas de termos de ajustamento de conduta, decisões judiciais e devolução de transferências referente à Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios (DREM).

Desta maneira, o saldo financeiro em 31/12/2024 foi de R\$ 9.171.788,20 (Nove Milhões, Cento e Setenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos):

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – exercício 2024	
Agência: 3793-1 Conta: 12.464-8	
Recursos Financeiros FONTE 258	
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2024	R\$ 9.171.788,20
RECEITA 2024	R\$ 110.445,92
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ 680.648,50
Subtotal	R\$ 9.962.882,62
Despesas com PASEP/Taxas	-R\$ 8.042,89
DREM - SEFA	-R\$ 37.275,38
Subtotal	-R\$ 45.318,27
SALDO FINANCEIRO 31/12/2024	R\$ 9.171.788,20

É o relatório.

Curitiba, 04 de abril de 2025.

Rosemary Wosniak Fornari
Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

Documento: **Item02RELATORIODEGESTAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosemary Wosniak Fornari (XXX.374.539-XX)** em 23/04/2025 16:36 Local: CGE/NIC.

Inserido ao protocolo **23.877.203-6** por: **Rosemary Wosniak Fornari** em: 23/04/2025 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fa42cc79fb5dda189c1b68e9a2f22def.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR)

EXERCÍCIO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

A Agente de Controle Interno Avaliativo da Controladoria-Geral do Estado, Rosemary Wosniak Fornari, designada pela Resolução CGE nº 135/2024, publicada no DIOE nº 11807, de 13 de dezembro de 2024, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do controle do Fundo Estadual de Combate à Corrupção, conforme disposto na Instrução Normativa CGE nº 01/2025, publicada no DIOE nº 11858, de 07 de março de 2025, e na Instrução Normativa TCE/PR nº 190/2024, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3333, de 08 de novembro de 2024, em relação às áreas de atuação que foram objetos de avaliação dos controles existentes durante o exercício de 2024.

2. AVALIAÇÃO DE CONTROLE

A previsão orçamentária do Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR, instituído pela Lei Estadual nº 19.984/2019, para o exercício de 2024, foi aprovada pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, publicada no DIOE nº 11580, de 17 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 7.460.000,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil reais).

Tendo em vista a finalística do FUNCOR, o fundo ficou vinculado a ação orçamentária 8366, conforme a seguinte descrição:

Ação orçamentária 8366 – Cumprir a política institucional da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art 1º da Lei

Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, bem como realizar educacionais de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

Para a avaliação da execução orçamentária geral da iniciativa vinculada ao FUNCOR, foram adotados como parâmetros para os percentuais de execução orçamentária (razão do valor empenhado sobre o orçamento total): acima de 90%, boa; entre 80 e 90%, razoável; e abaixo de 80%, baixa.

Considerando o Balanço Orçamentário do FUNCOR para o exercício de 2024, pode-se observar que a ação orçamentária ficou distribuída conforme as tabelas abaixo.

Tabela 1 - Execução Orçamentária e Financeira da Ação Orçamentária – FUNCOR, por Natureza de Despesa

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	%	DESPESA EMPENHADA (R\$)	%	% DE EXECUÇÃO
Outras Despesas Correntes	6.360.000,00	85,25%	-	0,00%	0,00%
Investimentos	1.000.000,00	13,40%	-	0,00%	0,00%
Encargos especiais	100.000,00	1,34%	10.889,81	10,89%	10,89%
Total	7.460.000,00	100,00%	10.889,81	0,15%	0,15%

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME.

Considerando os resultados apresentados nos quadros acima, conclui-se:

Execução orçamentária por Ação Orçamentária vinculada ao FUNCOR:

- ✓ **Gestão do Fundo de Combate à Corrupção:** atingiu o percentual de 0,15%, demonstrando baixa execução; e

Execução orçamentária por Natureza de Despesa:

- ✓ **Outras Despesas Correntes:** não houve execução;
- ✓ **Investimentos:** não houve execução; e
- ✓ **Encargos especiais:** houve execução de 10,89%.

Tabela 2 - Detalhamento dos pagamentos – FUNCOR

UNIDADE GESTORA	NATUREZA DA DESPESA	EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO À LIQUIDAR	DESPESAS PAGAS
166000	33904701	2023	787,95	-	787,95
166000	33904701	2024	7.254,94	3.634,87	7.254,94
Pagamentos 2024			8.042,89	-	8.042,89

Fonte: SIAFIC.

(*) R\$ 787,95 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) refere-se ao pagamento de Restos a Pagar Não Processados – RPNP, realizado em janeiro/2024, referente a contribuição do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (Lei Federal nº 9715/1998 – art.8º, inciso III) dos valores arrecadados e rendimentos obtidos em dezembro/2023.

Os valores de impostos constantes na tabela são referentes aos pagamentos de PIS/PASEP, contabilizados na Natureza da Despesa 33904701.

No exercício de 2024, o total empenhado para o pagamento de PIS/PASEP foi de R\$ 10.889,81 (dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos). Deste montante, restou o valor de R\$ 3.634,87 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) de Saldo à Liquidar, inscritos em Restos a Pagar Não Processados para o exercício de 2025.

Os valores relativos à Desvinculação de Recursos dos Estados e Municípios – DREM não são registrados nos projetos atividades do PPA e, também, não aparecem como pagamentos no Gerencial Orçamentário da Despesa do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle – SIAFIC, pois são deduzidos diretamente da arrecadação em transações entre contas e não utilizados dos valores empenhados.

Tabela 3 - Demonstrativo Financeiro – FUNCOR

SALDO FINANCEIRO 31//12/2023	RECEBIMENTOS 2024	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO 2024	PIS/PASEP	DREM	SALDO FINANCEIRO 31/12/2024
8.426.012,82	110.445,92	680.648,50	8.042,89	37.275,38	9.171.788,97

Fonte: SIAFIC; Extratos Conta Corrente e Investimento, Agência 3793-1, Conta 12.464-8.

O Demonstrativo Financeiro do FUNCOR, considerando todas as movimentações financeiras de 2024, encerrou com R\$ 9.171.788,97 (nove milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

3. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

No Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno Avaliativo para o exercício de 2024, aprovado por meio da Portaria CGE nº 05/2024, cujo extrato foi publicado no DIOE nº 11664 de 21/05/2024, não constam ações específicas para o FUNCOR.

Ainda, os formulários encaminhados pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, por meio do sistema e-CGE, não compreenderam questões referente ao fundo.

Não foram identificadas demandas específicas por parte do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR cujo objetos envolvessem o FUNCOR.

É o relatório.

Curitiba, 04 de abril de 2025.

Rosemary Wosniak Fornari
Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

Documento: **Item03RELATORIODOCirevisado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosemary Wosniak Fornari (XXX.374.539-XX)** em 23/04/2025 16:39 Local: CGE/NIC.

Inserido ao protocolo **23.877.203-6** por: **Rosemary Wosniak Fornari** em: 23/04/2025 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c0b77a11ed3b55c0b60d0cbf339b7024.

PARECER DO CONTROLE INTERNO
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR)
EXERCÍCIO DE 2024

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 04 de abril de 2025.

Rosemary Wosniak Fornari

Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

Documento: **Item04PARECERDOCONTROLEINTERNO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosemary Wosniak Fornari (XXX.374.539-XX)** em 23/04/2025 16:40 Local: CGE/NIC.

Inserido ao protocolo **23.877.203-6** por: **Rosemary Wosniak Fornari** em: 23/04/2025 16:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c141bf98abedcf6377013174e5b962f4.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da
Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

ÓRGÃO:

Controladoria-Geral do Estado (CGE)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

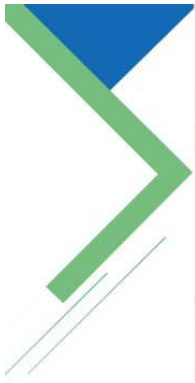
O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados,



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Rosemary Wosniak Fornari

E-mail: rosemary.w@cge.pr.gov.br

Telefone: (41) 3883 - 4065

Ato de Designação: Resolução CGE n.º 75/24 de 06/08/2024. DIOE n.º 11.719 de 08/08/2024. Protocolo n.º 22.618.092-3.

Gestor

Izabel Cristina Marques

E-mail: izabel_cm@cge.pr.gov.br

Telefone: (41) 3883 4002

Formulário

Form_01_2024_01_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/04/2024

Data do 1º envio: 17/06/2024

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
--------------	------------



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



Quesitos Enviados	69
Achados	6
Recomendações	6
Planos de Ação Gerados	4
Quesitos Já realizados	2
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	4
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2024_01_02

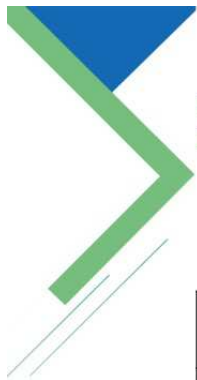
Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	17/06/2024	08/07/2024 (concluído em 05/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	05/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - Controladoria-	08/08/2024	16/08/2024 (concluído em	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Geral do Estado (CGE)		16/08/2024			
Coordenadoria de Controle Interno	16/08/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	20/08/2024	28/08/2024 (concluído em 27/08/2024)	--	Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	27/08/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	19/09/2024	19/09/2025 (concluído em 18/10/2024)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	18/10/2024	--	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Upload de relatório de conclusão a respeito



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	19/09/2024	19/09/2025 (concluído em 16/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	16/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	19/09/2024	19/09/2025	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	19/09/2024	19/09/2025	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão Administrativa	Sistema de Bens e Materiais
	Bens Imóveis



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



Administrativa	Bens Intangíveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Controle Patrimonial
Administrativa	Inventário
Administrativa	Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM
Administrativa	Veículos próprios

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Não há designação formal do Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar no órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a avaliação e motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa apresentada pela Gestora da Unidade, ainda, considerando as orientações expedidas pelo DPE/SEAP (Comunicado n.º 003/2022 – DPE/SEAP), esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda a designação formal do Administrador de Unidade para o Sistema GPM, visando assegurar a responsabilidade pela gestão eficiente do patrimônio móvel do órgão, de modo a promover e garantir o acompanhamento contínuo e a atualização adequada das informações no sistema.

Plano de Ação

Emissão de Resolução designando o Administrador de Unidade da CGE no sistema GPM.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O "validador" não analisa criteriosamente os processos ocorridos com os bens móveis da Unidade

Recomendação



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



Considerando a avaliação e motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa apresentada pela Gestora da Unidade, ainda, considerando a importância de assegurar que os processos sejam geridos de forma padronizada e eficaz, além de minimizar riscos, reduzir falhas e aprimorar os processos interno, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o validador realize tempestivamente a conferência e aprovação dos processos de movimentações dos bens patrimoniais móveis do órgão no Sistema de Gestão de Patrimônio (GPM).

Plano de Ação

Elaboração de sistemática interna na CGE, coordenada pelo NAS, visando a padronização das movimentações de bens móveis.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não possui metodologia (manuais e procedimentos) definida para a realização do inventário físico dos bens móveis

Recomendação

Considerando a avaliação e motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa apresentada pela Gestora da Unidade, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o órgão desenvolva manuais e procedimentos relacionados à Comissão de Inventários/Inservibilidade, com objetivo de padronizar os processos, reduzir erros e falhas, melhorar a eficiência e a gestão operacional dos bens patrimoniais móveis.

Plano de Ação

Emissão de Resolução criando um Grupo de Trabalho, responsável pela elaboração de manual orientativo que padronize os procedimentos patrimoniais, garantindo a conformidade e a eficiência no controle patrimonial da CGE, de acordo com as normativas vigentes

Prazo de Execução

62 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O controle analítico não é atualizado periodicamente para registrar alterações no valor dos bens, como depreciação e amortização



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



Recomendação

Considerando a avaliação e motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa apresentada pela Gestora da Unidade, ainda, considerando as diretrizes estabelecidas pelas Notas Técnicas Contábeis (Nota Técnica Contábil nº 001/2021 DCG/SEFA) expedidas pela DCG/SEFA, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o controle analítico para registrar as alterações de valores dos bens, sejam realizados periodicamente pelas unidades responsáveis do órgão, de modo a proporcionar uma gestão mais eficiente e eficaz dos ativos, promovendo a precisão das informações financeiras, a conformidade com normas e regulamentações, e a integridade das operações patrimoniais.

Plano de Ação

Elaboração de Manual Orientativo de Controle Patrimonial.

Prazo de Execução

63 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não reconheceu como ativo um item do ativo imobilizado pelo seu valor justo, o qual pode ser mensurado de forma confiável e representa fielmente a substância econômica do ativo

Recomendação

Considerando a avaliação e motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa apresentada pela Gestora da Unidade, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e pela Orientação Técnica Contábil da SEFA/DCG, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, o órgão adote procedimentos para avaliar e registrar, periodicamente, os bens patrimoniais móveis pelo seu valor de mercado atual (valor justo), de modo a garantir que seu valor contábil esteja sempre adequado às condições de mercado.

Plano de Ação

Elaboração de Manual Orientativo de Controle Patrimonial.

Prazo de Execução

63 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As informações dos bens móveis depreciados não estão devidamente registrados na contabilidade



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



Recomendação

Considerando a avaliação e motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, a depreciação dos bens móveis seja realizada, contabilizada e conciliada mensalmente e de forma tempestiva. Caso sejam identificadas diferenças, estas devem ser regularizadas no mês subsequente e consignando os eventos em notas explicativas sobre os ajustes efetuados.

Plano de Ação

Elaboração de Manual Orientativo de Controle Patrimonial.

Prazo de Execução

63 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- Décio Luiz Bozza - Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Izabel Cristina Marques - Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Rosemary Wosniak Fornari - Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)

Formulário

[Form_02_2024_01_02](#)

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/09/2024

Data do 1º envio: 29/10/2024

Situação: Avaliação do formulário encerrada sem recomendações

Tabela Form_02_2024_01_02



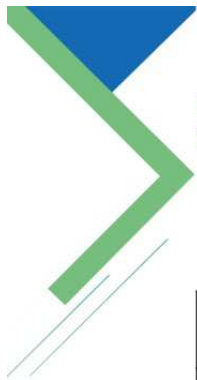
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	63
Achados	0
Recomendações	0
Planos de Ação Gerados	--
Quesitos Já realizados	--
Quesitos Não Acatados	--
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quesitos Não Realizados	--

Tramitação do Formulário Form_02_2024_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/10/2024	19/11/2024 (concluído em 19/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	19/11/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	21/11/2024	11/12/2024 (concluído em 11/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	11/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	10/02/2025	18/02/2025 (concluído em 18/02/2025)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	18/02/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	18/02/2025	26/02/2025 (concluído em 20/02/2025)	--	Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	20/02/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-	Analisar Justificativas e Elaborar



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				Geral do Estado (CGE)	Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Administrativa	Brigada de Incêndio
Administrativa	Segurança

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle Interno" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Brigada de Incêndio" e "Segurança" vinculadas a área Administrativa

Usuários envolvidos neste formulário

- Rosemary Wosniak Fornari - Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Izabel Cristina Marques - Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual nº 19.857/2019 e o Decreto Estadual nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. A CGE finalizou a fase de “reteste” sendo que, até o momento, encontra-se na fase de execução de mitigação dos riscos.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	08
Entrevistas realizadas	51
Riscos identificados	43
Riscos Trabalhados	16
Plano de integridade – Reteste	Entregue



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria, vinculada à Controladoria Geral do Estado, atua na prevenção e combate a irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, oferecendo suporte técnico e operacional às instituições públicas. Sua atuação se concentra na orientação e na apuração de desvios de conduta cometidos por agentes públicos.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

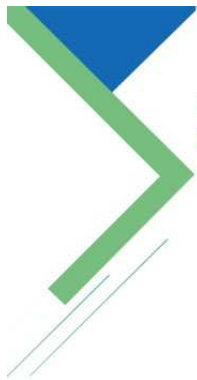
Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I. o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II. o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correicionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;

IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2024, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para alcançar seus objetivos, a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho de seus servidores e dos demais profissionais que atuam nas secretarias e órgãos aos quais estão vinculados.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



Metodologia

A Coordenadoria de Corregedoria/CGE tem como principal atribuição o monitoramento dos processos disciplinares no âmbito do Poder Executivo Estadual, acompanhando todas as suas etapas, dando apoio aos servidores desde a instauração até a conclusão.

É fundamental ressaltar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, no acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, limita-se à verificação da regularidade formal dos procedimentos, assegurando a observância da legislação vigente e dos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório. A análise da Coordenadoria não abrange o mérito das questões de fato, exceto em casos excepcionais nos quais haja evidente discrepância entre os elementos probatórios constantes dos autos e a conclusão adotada.

As visitas técnicas, de acordo com previsto no Plano de Trabalho para o ano de 2024, foram realizadas *in loco*, mediante demanda pelos órgãos, conforme solicitado para o setor de Capacitação da CGE, e devidamente autorizado pelo Gabinete. Foram feitas 5 visitas técnicas na SEAP, DER, SECID, IAT e SEMIPI.

Achados

É frequente a solicitação de orientações informais, por meio de contato pessoal, telefônico ou eletrônico, por parte de servidores que buscam esclarecimentos sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Temos a informar que no âmbito da CGE ano de 2024, foram conduzidas:

- 03 (três) sindicância;
- 01 (um) PAD – Processo Administrativo Disciplinar;
- Continuidade do Projeto LAPIDAR 2.0, que contempla a elaboração de manual e cartilha sobre a matéria correcional;



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



- Participação da Controladoria-Geral do Estado na Rede de Controle resultando no convênio firmado entre a CGE e o MPPR para compartilhamento do sistema licitaR, ferramenta de análise estatística e espacial de dados de licitações e contratos realizados a partir de 2013 por municípios do Paraná, mapeamento da atuação de empresas fornecedoras, identificação de participação conjunta entre licitantes e análise de tipologias de risco representativas da prática de atividades ilícitas em licitações e contratos;
- Participação na 1ª reunião da rede de corregedorias e no encontro regional de corregedorias – norte e nordeste, promovido pela Controladoria-Geral da União.
- Participação no encontro Regional de Corregedorias – Sul e Sudeste, promovido pela Controladoria-Geral da União, em Belo Horizonte (MG), A Coordenadoria de Corregedoria da CGE também visitou a controladoria-geral mineira, para trocar experiências e boas práticas;
- Participação no curso para capacitação em Processo Administrativo Disciplinar ofertado pela Controladoria-Geral da União;
- Participação no curso de capacitação Oficina ABC da apuração correcional de assédio sexual, ofertado pela Controladoria-Geral da União;
- Realização de visitas técnicas em órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, com emissão orientações para o aprimoramento das atividades de correição no órgão ou para correção de falhas; (SEAP, DER, SECID, IAT e SEMIPI);
- Realização de duas palestras a convite para órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, com a finalidade orientar e desenvolver as boas práticas para condução dos processos administrativos disciplinares (SEAP e DER);
- Atendimento a consultas e realização de orientações por meio de canais diversos ao público interno e externo à CGE em matéria



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



correcional (e-mail, telefone, reuniões presenciais e videoconferências);

- Envio de proposta contenta minuta de decreto para aperfeiçoar e atualizar o controle de processos administrativos disciplinares no âmbito do poder executivo do estado do Paraná, revisão do Decreto nº 1.195, de 2011;
- Envio de proposta que alterou o Decreto nº 11.727, de 2022, através do Decreto nº 6.814, de 2024;
- Envio de proposta contenta minuta de decreto para regulamentar o controle da celebração de termos de ajustamento de conduta – TAC, previstos no art. 202 da Lei nº 20.656, de 2021;
- Desenvolvimento através de parceria com o DECON/SEAP da atualização do sistema GMS, para possibilitar a inclusão de registros de termos de ajustamento de conduta, celebrados no âmbito do Poder Executivo do Paraná, previsão de operacionalização início de 2025;
- Acompanhamento e registro de 51 (cinquenta e um) termos de ajustamento de conduta no âmbito do poder executivo do estado do Paraná;
- Tratativas com a CGU para compartilhamento de sistema correcional (E-Pad).



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2024. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	678	48,85%
Solicitação	443	31,91%
Reclamação	187	13,47%
Sugestão	22	1,59%
Acesso à Informação	36	2,59%
Elogio	22	1,59%
Total	1388	100%



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	1388	100%
Atribuída	0	0%
Em Andamento	0	0%
Total	1388	100%



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade CGE (Controladoria Geral Do Estado) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



Transparência e Controle Social para o exercício de 2024, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2024, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2024, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 28 (vinte e oito) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01-Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

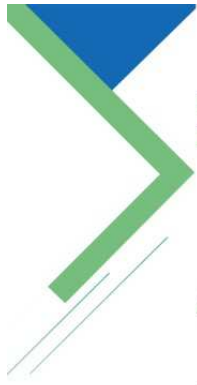
04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



- 05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
- 06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- 07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
- 08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
- 09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
- 10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
- 12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
- 18- Pagamento de Jetons
- 19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2024)
- 20- Rol de Informações Sigilosas
- 21- Extratos das contas
- 22- Operações financeiras
- 23- Cartões corporativos
- 24- Agenda de autoridades
- 25- Lista de Estagiários
- 26- Lista de Terceirizados
- 27- Política de privacidade de dados pessoais



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	28
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	25
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	3
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

01- ÓRGÃO/ENTIDADE	OK
02- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
02.1- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
03.1- PATRIMONIO IMOVEL	OK
03.2- PATRIMONIO MÓVEL	OK
04.1 -PROGRAMAS	OK
04.2- PROJETOS	OK
04.3- AÇÕES	OK
04.4- METAS	OK
05 - REPASSES E TRANSFÊRENCIA	OK
06 - DESPESAS	OK
07 - ATOS	OK
08 - LICITAÇÃO	OK
09 - CONTRATOS	OK
10 - IRREGULARIDADES	OK
11 - CONVENIOS	OK
12 - DESPESAS COM VIAGENS	OK
13 - PAGAMENTOS EFETUADOS	OK
14 - PERGUNTAS FREQUENTS	OK
15 - ENCARREGADO	OK
16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	OK
17 - DOAÇÕES COVID-19	OK
18 - JETONS	OK
19 - PLANO DE TRABALHO COMPLIANCE	OK
19.1 - PLANO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO	OK
19.2 - PLANO DE TRABALHO TRANSPARÊNCIA	OK
19.3 - PLANO DE TRABALHO OUVIDORIA	OK
20 - ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	OK
21 - EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	OK
22 - OPERAÇÕES FINANCEIRAS	OK
23 - CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
24 - AGENDA DE AUTORIDADES	OK



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



25 - ESTAGIÁRIOS	OK
26 - TERCEIRIZADOS	OK
27 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	OK
28 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	OK



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado

Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 14:36

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - Receitas Correntes			791.094,42
13 - Receita Patrimonial		680.648,50	
132 - Valores Mobiliários		680.648,50	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	680.648,50		
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	680.648,50		
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	680.648,50		
19 - Outras Receitas Correntes		110.445,92	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		110.445,92	
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	110.445,92		
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	110.445,92		
1911010105 - Outras Multas	110.445,92		
TOTAL RECEITAS			791.094,42
TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado

Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 14:36

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
RESUMO GERAL			791.094,42
13 - Receita Patrimonial		680.648,50	
19 - Outras Receitas Correntes		110.445,92	
TOTAL RECEITAS CORRENTES			791.094,42
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			791.094,42
DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			791.094,42

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

YARA ALEXANDRE DEL COLLE

Contadora

Siafic-PR / SEFA-PR 4477/O-8

IZABEL CRISTINA MARQUES

Diretora-Geral

RG 3.101.873-0

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA

Controladora-Geral do Estado

RG 5.339.968-1

Página 2/2





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado
Poder : E - PODER EXECUTIVO
FUNDOS
UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 14:49

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - Despesas Correntes			10.889,81
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.889,81	
90 - Aplicações Diretas	10.889,81		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.889,81		
Total			21.779,62
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			10.889,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.889,81
TOTAL DO GRUPO			10.889,81
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado

Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 14:49

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			
DESPESA TOTAL			10.889,81

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

YARA ALEXANDRE DEL COLLE

Contadora
CRC-PR 064477/O-8

IZABEL CRISTINA MARQUES

Diretora-Geral
RG 3.101.873-0

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA

Controladora-Geral do Estado
RG 5.339.968-1



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado

Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 14:52

R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	7.460.000,00	791.094,42	0,00	6.668.905,58
1 - Receitas Correntes	7.460.000,00	791.094,42	0,00	6.668.905,58
13 - Receita Patrimonial	1.660.000,00	680.648,50	0,00	979.351,50
132 - Valores Mobiliários	1.660.000,00	680.648,50	0,00	979.351,50
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.660.000,00	680.648,50	0,00	979.351,50
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.660.000,00	680.648,50	0,00	979.351,50
799 - Outras Vinculações Legais	1.660.000,00	680.648,50	0,00	979.351,50
19 - Outras Receitas Correntes	5.800.000,00	110.445,92	0,00	5.689.554,08
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.800.000,00	110.445,92	0,00	5.689.554,08
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	5.000.000,00	110.445,92	0,00	4.889.554,08
1911010105 - Outras Multas	5.000.000,00	110.445,92	0,00	4.889.554,08
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	33.133,90	33.133,90	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	5.000.000,00	77.312,02	0,00	4.922.687,98



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado

Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 14:52

R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
19111321 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1911132100 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
799 - Outras Vinculações Legais	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
III - RECEITAS LÍQUIDAS	7.460.000,00	791.094,42	0,00	6.668.905,58
1 - Receitas Correntes	7.460.000,00	791.094,42	0,00	6.668.905,58
13 - Receita Patrimonial	1.660.000,00	680.648,50	0,00	979.351,50
132 - Valores Mobiliários	1.660.000,00	680.648,50	0,00	979.351,50



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado

Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 14:52

R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.660.000,00	680.648,50	0,00	979.351,50
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.660.000,00	680.648,50	0,00	979.351,50
799 - Outras Vinculações Legais	1.660.000,00	680.648,50	0,00	979.351,50
19 - Outras Receitas Correntes	5.800.000,00	110.445,92	0,00	5.689.554,08
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.800.000,00	110.445,92	0,00	5.689.554,08
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	5.000.000,00	110.445,92	0,00	4.889.554,08
1911010105 - Outras Multas	5.000.000,00	110.445,92	0,00	4.889.554,08
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	33.133,90	33.133,90	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	5.000.000,00	77.312,02	0,00	4.922.687,98
19111321 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1911132100 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
799 - Outras Vinculações Legais	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
SUBTOTAL DA RECEITA	7.460.000,00	791.094,42	0,00	6.668.905,58



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado
Poder : E - PODER EXECUTIVO
FUNDOS
UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 14:52

R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	7.460.000,00	791.094,42	0,00	6.668.905,58

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

YARA ALEXANDRE DEL COLLE

Contadora
CRC-PR 064477/O-8

IZABEL CRISTINA MARQUES

Diretora-Geral
RG 3.101.873-0

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA

Controladora-Geral do Estado
RG 5.339.968-1



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado

Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 14:53

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	6.460.000,00	0,00	6.460.000,00	10.889,81	6.449.110,19
1 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	6.460.000,00	0,00	6.460.000,00	10.889,81	6.449.110,19
90 - Aplicações Diretas	6.460.000,00	0,00	6.460.000,00	10.889,81	6.449.110,19
14 - Diárias - Pessoal Civil	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
30 - Material de Consumo	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
35 - Serviços de Consultoria	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	560.000,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	85.000,00	0,00	85.000,00	10.889,81	74.110,19
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado

Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 14:53

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
Total Despesas Correntes	6.460.000,00	0,00	6.460.000,00	10.889,81	6.449.110,19
4 - Despesas de Capital	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4 - Investimentos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
90 - Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Reserva de Contingência ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00	10.889,81	7.449.110,19

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Nota de Rodapé 1 - A Nota é para inserir no final do relatório

Nota de Rodapé 2 - A Nota é para inserir no final do relatório



PARANÁ
Siafic-PR / SEFA-PR
ALEXANDRE DEL COLLE
Contadora
CRC-PR 064477/O-8

IZABEL CRISTINA MARQUES
Diretora-Geral
RG 3.101.873-0

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado
RG 5.339.968-1

Página 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado

Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 14:55

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza A	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
16 - Controladoria Geral do Estado	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00	10.889,81	7.449.110,19
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00	10.889,81	7.449.110,19
8366 - Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR	7.360.000,00	0,00	7.360.000,00	0,00	7.360.000,00
3 - Despesas Correntes	6.360.000,00	0,00	6.360.000,00	0,00	6.360.000,00
799.0000.1.000258	6.360.000,00	0,00	6.360.000,00	0,00	6.360.000,00
4 - Despesas de Capital	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
799.0000.1.000258	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
9343 - Encargos Especiais FUNCOR	100.000,00	0,00	100.000,00	10.889,81	89.110,19
3 - Despesas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00	10.889,81	89.110,19
799.0000.1.000258	100.000,00	0,00	100.000,00	10.889,81	89.110,19
Total	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00	10.889,81	7.449.110,19

FONTE: Sifac-PR / SEFA-PR



YARA ALEXANDRE DEL COLLE
Sifac-PR / SEFA-PR
Contadora
CRC-PR 064477/O-8

IZABEL CRISTINA MARQUES
Diretora-Geral
RG 3.101.873-0

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado
RG 5.339.968-1



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado

Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 15:02

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	36.948,75	0,00	787,95	36.160,80	0,00
Total	36.948,75	0,00	787,95	36.160,80	0,00

Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	33.741,31	32.745,19	0,00	996,12
Transferências Fiscais a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	33.741,31	32.745,19	0,00	996,12

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

YARA ALEXANDRE DEL COLLE
Contadora
CRC-PR 064477/O-8

IZABEL CRISTINA MARQUES
Diretora-Geral
RG 3.101.873-0

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado
RG 5.339.968-1



Governo do Estado do Paraná

Saldo de Empenhos por Fonte e Natureza - UG: 166000 - 12 / 2024 - Credor: %

Exercício: 2024

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	Saldo Em liquidação	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
799	339047	00394460005887 - Secretaria da Receita Federal	2024NE000007	-	0,00	3.634,87	0,00

Impresso por Marcos Cabral de Lima em 12/02/2025 14:02 - Dados atualizados em: 11/02/2025 22:30:07

Balancete

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 11/02/25 16:14

Identificação					
Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?		Valor	
166000 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção	12/2024	Não		Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D / C
100000000 - ATIVO	8.454.747,32	25.155.460,97	24.438.419,32	9.171.788,97	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	8.426.012,82	25.155.460,97	24.409.684,82	9.171.788,97	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.426.012,82	25.155.460,97	24.409.684,82	9.171.788,97	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.426.012,82	25.155.460,97	24.409.684,82	9.171.788,97	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	8.426.012,82	25.155.460,97	24.409.684,82	9.171.788,97	D
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	0,00	17.104.820,86	7.933.031,89	9.171.788,97	D
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.454.747,32	1.553.647,11	1.554.643,23	8.455.743,44	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	0,00	40.788,08	41.784,20	996,12	C
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	32.745,19	33.741,31	996,12	C
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	32.745,19	33.741,31	996,12	C
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	0,00	32.745,19	33.741,31	996,12	C
218929800 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	32.745,19	33.741,31	996,12	C
218929802 - RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	32.745,19	33.741,31	996,12	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.454.747,32	1.512.859,03	1.512.859,03	8.454.747,32	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	8.454.747,32	1.512.859,03	1.512.859,03	8.454.747,32	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	8.454.747,32	1.512.859,03	1.512.859,03	8.454.747,32	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	10.336.358,02	1.342.104,15	1.342.104,15	10.336.358,02	C
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.994.253,87	0,00	1.342.104,15	10.336.358,02	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-1.779.002,19	157.274,67	157.274,67	-1.779.002,19	C
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.621.727,52	157.274,67	0,00	-1.779.002,19	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-102.608,51	13.480,21	13.480,21	-102.608,51	C
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-89.128,30	13.480,21	0,00	-102.608,51	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	75.656,30	607,41	75.048,89	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	38.878,91	607,41	38.271,50	D
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	38.878,91	607,41	38.271,50	D
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	38.878,91	607,41	38.271,50	D
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	38.878,91	607,41	38.271,50	D
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	38.878,91	607,41	38.271,50	D
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	28.734,50	0,00	28.734,50	D
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	28.734,50	0,00	28.734,50	D
365100000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	28.734,50	0,00	28.734,50	D
365110000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	28.734,50	0,00	28.734,50	D
365110700 - DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	28.734,50	0,00	28.734,50	D
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	8.042,89	0,00	8.042,89	D
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.042,89	0,00	8.042,89	D
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	8.042,89	0,00	8.042,89	D
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	8.042,89	0,00	8.042,89	D
372130200 - PIS/PASEP	0,00	8.042,89	0,00	8.042,89	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	2.024,70	793.119,12	791.094,42	C
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	680.648,50	680.648,50	C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	680.648,50	680.648,50	C
445100000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	680.648,50	680.648,50	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D / C
445110000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	680.648,50	680.648,50	C
445119900 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	0,00	0,00	680.648,50	680.648,50	C
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.024,70	112.470,62	110.445,92	C
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.024,70	112.470,62	110.445,92	C
499500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	2.024,70	112.470,62	110.445,92	C
499510000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.024,70	112.470,62	110.445,92	C
499519900 - OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.024,70	112.470,62	110.445,92	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	36.948,75	14.968.816,47	37.926,66	14.967.838,56	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	14.931.867,72	977,91	14.930.889,81	D
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00	D
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00	D
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	7.471.867,72	977,91	7.470.889,81	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00	D
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	11.867,72	977,91	10.889,81	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	11.867,72	977,91	10.889,81	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	11.867,72	977,91	10.889,81	D
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	11.628,95	0,00	11.628,95	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	238,77	977,91	739,14	C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	36.948,75	36.948,75	36.948,75	36.948,75	D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	36.948,75	36.948,75	36.948,75	36.948,75	D
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	36.948,75	0,00	36.948,75	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	36.948,75	12.106.307,44	27.037.197,25	14.967.838,56	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	12.031.621,99	26.962.511,80	14.930.889,81	C
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	795.143,82	8.255.143,82	7.460.000,00	C
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	793.119,12	7.462.024,70	6.668.905,58	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	2.024,70	793.119,12	791.094,42	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	11.236.478,17	18.707.367,98	7.470.889,81	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	11.220.990,38	18.680.990,38	7.460.000,00	C
622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	7.471.867,72	11.190.977,91	3.719.110,19	C
622120000 - CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	3.730.000,00	7.460.000,00	3.730.000,00	C
622120100 - BLOQUEIO DE CRÉDITO	0,00	3.730.000,00	7.460.000,00	3.730.000,00	C
622120101 - CRÉDITO CONTIDO	0,00	0,00	3.730.000,00	3.730.000,00	C
622130000 - CRÉDITO UTILIZADO	0,00	19.122,66	30.012,47	10.889,81	C
622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	0,00	7.254,94	7.254,94	C
622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	0,00	7.254,94	7.254,94	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	3.634,87	3.634,87	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	15.487,79	26.377,60	10.889,81	C
622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	15.487,79	26.377,60	10.889,81	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	15.487,79	26.377,60	10.889,81	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	8.232,85	11.867,72	3.634,87	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	0,00	7.254,94	7.254,94	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	36.948,75	74.685,45	74.685,45	36.948,75	C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	36.948,75	74.685,45	74.685,45	36.948,75	C
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	787,95	787,95	C
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	787,95	787,95	C
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	787,95	787,95	C
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	787,95	787,95	C
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	36.160,80	36.160,80	C
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	36.160,80	36.160,80	C
631990100 - CANCELAMENTOS DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	36.160,80	36.160,80	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	8.426.012,82	19.695.178,62	14.860,09	28.106.331,35	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D / C
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.426.012,82	8.260.209,50	14.252,68	16.671.969,64	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.426.012,82	800.209,50	14.252,68	9.211.969,64	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	8.426.012,82	800.209,50	14.252,68	9.211.969,64	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.090,38	38.878,91	7.697,79	38.271,50	D
721120000 - RECURSOS VINCULADOS	8.418.922,44	761.330,59	6.554,89	9.173.698,14	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00	D
723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	11.434.969,12	607,41	11.434.361,71	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	11.434.969,12	607,41	11.434.361,71	D
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	45.318,27	0,00	45.318,27	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	45.318,27	0,00	45.318,27	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	8.042,89	0,00	8.042,89	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	8.042,89	0,00	8.042,89	D
799120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	0,00	37.275,38	0,00	37.275,38	D
799120301 - CONTROLE DE PDS DE TRANSFERÊNCIA	0,00	37.275,38	0,00	37.275,38	D
799900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	11.389.650,85	607,41	11.389.043,44	D
799990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	11.389.650,85	607,41	11.389.043,44	D
799991500 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	7.465.000,00	0,00	7.465.000,00	D
799991501 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.738.000,00	0,00	3.738.000,00	D
799991502 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.727.000,00	0,00	3.727.000,00	D
799991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	3.730.000,00	0,00	3.730.000,00	D
799991601 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO	0,00	3.730.000,00	0,00	3.730.000,00	D
799991700 - CONTROLE DA DREM	0,00	33.741,31	607,41	33.133,90	D
799991701 - CONTROLE DA DREM ORGÃO DE ORIGEM DA RECEITA	0,00	33.741,31	607,41	33.133,90	D
799992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	157.274,67	0,00	157.274,67	D
799992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	157.274,67	0,00	157.274,67	D
799996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	3.634,87	0,00	3.634,87	D
799996301 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	3.634,87	0,00	3.634,87	D
800000000 - CONTROLES CREDITORES	8.426.012,82	45.026.359,27	64.706.677,80	28.106.331,35	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.426.012,82	33.743.677,02	41.989.633,84	16.671.969,64	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.426.012,82	145.831,39	931.788,21	9.211.969,64	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	8.426.012,82	145.831,39	931.788,21	9.211.969,64	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	8.389.064,07	59.861,71	837.955,62	9.167.157,98	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	8.389.064,07	59.861,71	837.955,62	9.167.157,98	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	36.948,75	45.181,60	11.867,72	3.634,87	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	36.948,75	45.181,60	11.867,72	3.634,87	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	40.788,08	41.784,20	996,12	C
821139900 - DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	32.745,19	33.741,31	996,12	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	0,00	40.180,67	40.180,67	C
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	8.042,89	8.042,89	C
821149900 - DEMAIS UTILIZAÇÕES	0,00	0,00	32.137,78	32.137,78	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	33.597.845,63	41.057.845,63	7.460.000,00	C
823100000 - EXEC DO ÓRGÃO CENTRAL DA PROGR ORÇAMENTÁRIA	0,00	33.597.845,63	41.057.845,63	7.460.000,00	C
823130000 - EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	33.597.845,63	41.057.845,63	7.460.000,00	C
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	14.936.000,00	18.655.000,00	3.719.000,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	7.465.867,72	7.465.977,91	110,19	C
823130300 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	11.195.000,00	14.925.000,00	3.730.000,00	C
823130302 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	0,00	3.730.000,00	3.730.000,00	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	977,91	11.867,72	10.889,81	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D / C
890000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	11.282.682,25	22.717.043,96	11.434.361,71	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	11.282.682,25	22.717.043,96	11.434.361,71	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	0,00	54.937,06	100.255,33	45.318,27	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	0,00	54.937,06	100.255,33	45.318,27	C
899120100 - CONTROLES DE PDS	0,00	17.661,68	25.704,57	8.042,89	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	0,00	8.042,89	8.042,89	C
899120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	0,00	37.275,38	74.550,76	37.275,38	C
899120302 - PDS DE TRANSFERÊNCIAS PAGAS	0,00	0,00	37.275,38	37.275,38	C
899900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	11.227.745,19	22.616.788,63	11.389.043,44	C
899990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	11.227.745,19	22.616.788,63	11.389.043,44	C
899991500 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	7.465.000,00	14.930.000,00	7.465.000,00	C
899991502 - COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADA	0,00	0,00	3.738.000,00	3.738.000,00	C
899991504 - ESTORNO DE COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADO	0,00	0,00	3.727.000,00	3.727.000,00	C
899991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	3.730.000,00	7.460.000,00	3.730.000,00	C
899991602 - CONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	3.730.000,00	3.730.000,00	C
899991700 - CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DA DREM	0,00	32.745,19	65.879,09	33.133,90	C
899991701 - ARRECADAÇÃO DA DREM A REPASSAR AO TESOURO	0,00	32.745,19	33.741,31	996,12	C
899991702 - ARRECADAÇÃO DA DREM RECOLHIDA AO TGE	0,00	0,00	32.137,78	32.137,78	C
899992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	0,00	157.274,67	157.274,67	C
899992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	157.274,67	157.274,67	C
899996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	0,00	3.634,87	3.634,87	C
899996305 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	3.634,87	3.634,87	C

PARECER DO COMITÊ GESTOR
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – FUNCOR

DELIBERAÇÃO Nº 01/2025 – CG/FUNCOR

O Comitê Gestor do FUNCOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Estadual nº 19.984/2019, **APROVA** os Relatórios para compor a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Combate à Corrupção, referente ao exercício de 2024.

Curitiba, 15 de abril de 2025.

assinado eletronicamente
LETICIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado

assinado eletronicamente
IZABEL CRISTINA MARQUES
Diretora-Geral
Controladoria-Geral do Estado

assinado eletronicamente
JOSE ACACIO FERREIRA JUNIOR
Diretor de Auditoria, Controle e Gestão
Controladoria-Geral do Estado

assinado eletronicamente
RAFAEL DESLANDES NASCIMENTO
Diretor de Inteligência e Informações Estratégicas
Controladoria-Geral do Estado

assinado eletronicamente
YARA ALEXANDRE DEL COLLE
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial
Controladoria-Geral do Estado



ePROTOCOLO



Documento: **DELIBERACAOFUNCORN012025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Izabel Cristina Marques** em 15/04/2025 11:49, **Yara Alexandre Del Colle** em 15/04/2025 14:21, **Leticia Ferreira da Silva** em 15/04/2025 14:22, **Jose Acacio Ferreira Junior** em 15/04/2025 15:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Deslandes Nascimento (XXX.508.839-XX)** em 15/04/2025 13:59 Local: CGE/DIIE.

Inserido ao protocolo **16.406.728-9** por: **Kallynca Carvalho dos Santos** em: 15/04/2025 11:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
72ad0e5ea64b2bb8a87c1755a0676d66.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que a Gestora das Contas da Controladoria Geral do Estado - CGE no exercício de 2024, a Sra Letícia Ferreira da Silva, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba 31 de março de 2025.

ELAINE CRISTINA

IZALDIR

BORA:02579029966

Assinado de forma digital por

ELAINE CRISTINA IZALDIR

BORA:02579029966

Dados: 2025.02.20 14:19:47

-03'00'

Elaine Cristina Izaldir Bora

Chefe do NRHS/CGE



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado
Poder : E - PODER EXECUTIVO
FUNDOS
UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 16:21

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	7.460.000,00	7.460.000,00	791.094,42	-6.668.905,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.660.000,00	1.660.000,00	680.648,50	-979.351,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.800.000,00	5.800.000,00	110.445,92	-5.689.554,08
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.460.000,00	7.460.000,00	791.094,42	-6.668.905,58



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado
Poder : E - PODER EXECUTIVO
FUNDOS
UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 16:21

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	7.460.000,00	7.460.000,00	791.094,42	-6.668.905,58
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.460.000,00	7.460.000,00	791.094,42	-6.668.905,58
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado
Poder : E - PODER EXECUTIVO
FUNDOS
UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 16:21

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	6.460.000,00	6.460.000,00	10.889,81	7.254,94	7.254,94	6.449.110,19
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.460.000,00	6.460.000,00	10.889,81	7.254,94	7.254,94	6.449.110,19
Despesas de Capital (IX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Investimentos	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	7.460.000,00	7.460.000,00	10.889,81	7.254,94	7.254,94	7.449.110,19
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado
Poder : E - PODER EXECUTIVO
FUNDOS
UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 16:21

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	7.460.000,00	7.460.000,00	10.889,81	7.254,94	7.254,94	7.449.110,19
Superávit (XIV)	0,00	0,00	780.204,61	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	7.460.000,00	7.460.000,00	791.094,42	7.254,94	7.254,94	7.449.110,19
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

YARA ALEXANDRE DEL COLLE
Contadora
CRC-PR 064477/O-8

IZABEL CRISTINA MARQUES
Diretora-Geral
RG 3.101.873-0

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado
RG 5.339.968-1



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado

Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 16:19

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	791.094,42	0,00
Recursos Não Vinculados	33.133,90	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	757.960,52	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	757.960,52	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (IV)	4.630,99	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.634,87	0,00
Inscrição em Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	996,12	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	8.426.012,82	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	8.426.012,82	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado

Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 11/02/25 16:19

R\$ 1,00

TOTAL (V) = (I+II+III+IV)

9.221.738,23

0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado

Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 16:19

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VII)	10.889,81	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	10.889,81	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	10.889,81	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	38.271,50	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	38.271,50	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	787,95	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	787,95	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	9.171.788,97	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	9.171.788,97	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado

Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 16:19

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

0,00

R\$ 1,00

0,00

TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)

9.221.738,23

0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

YARA ALEXANDRE DEL COLLE

Contadora

CRC-PR 064477/O-8

IZABEL CRISTINA MARQUES

Diretora-Geral

RG 3.101.873-0

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA

Controladora-Geral do Estado

RG 5.339.968-1



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado

Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 11/02/25 16:24

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.171.788,97	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	9.171.788,97	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	9.171.788,97	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado

Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 11/02/25 16:24

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	996,12	0,00
Total do Passivo Circulante	996,12	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	9.170.792,85	8.454.747,32
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	9.170.792,85	8.454.747,32
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.171.788,97	8.454.747,32

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

YARA ALEXANDRE DEL COLLE



Contadora
Siafic-PR / SEFA-PR
CRC-PR 064477/O-8

IZABEL CRISTINA MARQUES

Diretora-Geral

RG 3.101.873-0

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA

Controladora-Geral do Estado

RG 5.339.968-1

Página 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado
Poder : E - PODER EXECUTIVO
FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 16:25

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	680.648,50	0,00
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	680.648,50	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	110.445,92	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado
Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS
UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 16:25

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	110.445,92	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	791.094,42	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	38.271,50	0,00
Transferências Intra Governamentais	38.271,50	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	28.734,50	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	28.734,50	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado
Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS
UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 16:25

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tributárias	8.042,89	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	8.042,89	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	75.048,89	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	716.045,53	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

YARA ALEXANDRE DEL COLLE
Contadora
CRC-PR 064477/O-8

IZABEL CRISTINA MARQUES
Diretora-Geral
RG 3.101.873-0

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado
RG 5.339.968-1



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado

Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 16:26

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	792.090,54	0,00
Receitas derivadas e originárias	791.094,42	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	680.648,50	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	110.445,92	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	996,12	0,00
Desembolsos	46.314,39	157.274,67
Pessoal e demais despesas	8.042,89	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos operacionais	38.271,50	157.274,67
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	745.776,15	-157.274,67
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orgão : 16 - Controladoria Geral do Estado

Poder : E - PODER EXECUTIVO

FUNDOS

UG : 166000 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 11/02/25 16:26

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0
Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	745.776,15	-157.274,67
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	8.426.012,82	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	9.171.788,97	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

YARA ALEXANDRE DEL COLLE
Contadora
CRC-PR 064477/O-8

IZABEL CRISTINA MARQUES
Diretora-Geral
RG 3.101.873-0

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado
RG 5.339.968-1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

NOTAS EXPLICATIVAS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

EXERCÍCIO 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ:

- Leticia Ferreira da Silva

UNIDADES INTEGRANTES DO GABINETE DA CONTROLADORA

- Chefe de Gabinete
- Diretoria geral
- Secretaria
- Assessoria Administrativa
- Assessoria de Comunicação Social
- Assessoria Jurídica

CHEFE DE GABINETE

- Carla Fernandes Araújo Demchuk

DIRETORA GERAL

- Izabel Cristina Marques

SECRETARIA

- Nicole Barão Raffe de Medeiros

DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE GESTÃO

- José Acácio Ferreira Júnior

DIRETOR DE INTELIGENCIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

- Rafael Deslandes

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

- Josiane Lourenço Scheneider
- Kallynca Carvalho dos Santos
- Josiane Lourenço Schneider

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Gabrielly Pontes
- Alyne Franciellin da Luz
- Fábio Mauricio Schafer

ASSESSORIA JURÍDICA

- Anne Jaqueline Mosca
- Mineia Luckfett de Oliveira

CONTADORA RESPONSÁVEL

- Yara Alexandre Del Colle
CRC – 065477/0-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

- Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa
- Nota 02 – Créditos a Receber Curto Prazo
- Nota 03 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo
- Nota 04 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
- Nota 05 – Estoques
- Nota 06 – Créditos a Receber Longo Prazo
- Nota 07 – Investimentos
- Nota 08 – Imobilizado
- Nota 09 – Ativo Intangível
- Nota 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar
- Nota 11– Empréstimos e Financiamentos
- Nota 13- Provisões
- Nota 14 – Demais Obrigações
- Nota 17 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres
- Nota 18 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres
- Nota 19 – Obrigações Contratuais a Executar
- Nota 20 – Superávit/Déficit Financeiro
- Nota 22 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas
- Nota 24 – Pessoal e Encargos Sociais
- Nota 25 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais
- Nota 26 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo
- Nota 27 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos
- Nota 28 – Resultado Patrimonial (existe a consulta 9050)
- Nota 29 – Receita Orçamentária
- Nota 30 – Despesa Orçamentária
- Nota 31 – Resultado Orçamentário
- Nota 32 – Execução dos Restos a Pagar
- Nota 33 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas
- Nota 34 – Inscrição de Restos a Pagar
- Nota 35 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 01

Contexto Operacional

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, inscrita sob o CNPJ 19.507.673-000-60, órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo, domiciliada à rua Mateus Leme, 2018, foi instituída pela Lei nº 17.745/2013. Nos termos da Lei nº 19.848/2019, a CGE assessora diretamente o Governador do Estado tendo por finalidade o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção, bem como a regulamentação e normatização dos sistemas de controle no Poder Executivo Estadual. A regulamentação da CGE foi aprovada pelo Decreto nº 2.741/2019. A Controladoria é composta pelos Sistemas de Controle Interno, de Transparência e Controle Social, de Corregedoria e de Integridade e Compliance.

CAMPO DE ATUAÇÃO

- ✓ O desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;
- ✓ O fomento e participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;
- ✓ O estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos, e demais atos emanados pelo Poder Público;
- ✓ O acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- ✓ A expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria-Geral do Estado;
- ✓ A realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;
- ✓ A realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas que integram a gestão pública estadual;
- ✓ O monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;
- ✓ A investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

- ✓ O recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado do Paraná;
- ✓ O apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;
- ✓ O acompanhamento da execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;
- ✓ A adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;
- ✓ A manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;
- ✓ A redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;
- ✓ O zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;
- ✓ O processamento e a celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 e nos termos da legislação estadual vigente;

O desenvolvimento de outras áreas correlatas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 02 | **Notas do Balanço Patrimonial**

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalente de caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Atendem despesas com Viagens, Simpósios, congressos, seminários, dentre outros. Abaixo demonstrativos de valores em banco, posição em 31/12/2024.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Patrocínio	R\$ 80.982,65	55,77	R\$ 73.691,43	67,80	9,90
Caução	R\$ 1.289,12	0,89	R\$ 258,15	0,24	399,37
Central de viagens	R\$ 59.668,36	41,09	R\$ 34.737,69	31,96	71,77
Suprimento de fundos	R\$ 3.261,77	2,25	R\$ -	0,00	100,00
Total	R\$ 145.201,90	100	R\$ 108.687,27	100,00	33,60

Fonte: Siafic/2024

Ocorreu variação positiva de caixa e equivalente no valor de R\$ 36.514,60, representando um aumento de 33,60% comparando os exercícios.

O aumento refere-se, principalmente, pelo aporte em conta de Patrocínio, realizados por empresa, como, Celepar, Fomento Paraná, Copel, Sanepar, etc.

Nota 02 – Créditos a Receber Curto Prazo

Os créditos a receber de curto prazo na esfera pública referem-se a valores que o estado tem a receber em um período inferior a um ano. Esses créditos podem incluir, por exemplo, tributos a serem arrecadados, taxas, contribuições e outros valores que são devidos ao ente público. A gestão eficiente desses créditos é importante para a saúde financeira das instituições públicas, pois impacta diretamente na capacidade de investimento e na prestação de serviços à população.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 2.1 - Créditos a Receber Curto Prazo

	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Tabela 2.2 - Créditos Tributário a Receber

	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários Parcelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários Parcelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos Tributários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

A CGE não possui créditos a receber no curto prazo e créditos tributários.

Nota 03 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo

Tabela 03.1 - Demais Créditos a Receber Curto Prazo

	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Adiantamentos concedidos	6.000,00	100,0000	3.067,03	100,0000	95,63
Tributos a recuperar/compensar	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Créditos por danos ao patrimônio	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Outros créditos a receber e valores a Curto Prazo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	6.000,00	100,0000	3.067,03	100,0000	95,63
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Total Líquido	6.000,00	100,0000	3.067,03	100,0000	95,63

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

O regime de adiantamento consiste na entrega de numerário a servidor em exercício para custear despesas, sempre precedido de empenho na dotação orçamentária própria, cujo pagamento, em razão do reduzido valor a ser pago ou pela impossibilidade, inconveniência ou, ainda, para os casos de emergência, não possa subordinar-se ao trâmite do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos ou embaraços a prestação de serviços públicos.

Nota 04 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Tabela 04.1 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Detalhamento	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Títulos Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Temporário em Metais Preciosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento e Aplicações Temporárias - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Não existem Investimentos e aplicações temporárias a Curto Prazo

Nota 05 – Estoques

O estoque é relativo aos materiais em almoxarifado que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 05 – Almoxarifado – composição

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Material de Expediente	R\$ 3.684,61	9,52	R\$ 1.975,82	26,86	86,49
Gêneros Alimentícios	R\$ 20.932,69	54,08	R\$ 2.979,98	40,51	602,44
Material de limpeza e Higiene	R\$ 8.846,78	22,86	R\$ 1.444,84	19,64	512,30
Material de copa e cozinha	R\$ 681,94	1,76	R\$ 310,30	4,22	119,77
Processamento de dados		0,00	R\$ 645,00	8,77	0,00
Combustível e Lubrificantes	R\$ 4.560,18	11,78	R\$ -	0,00	0,00
Total	R\$ 38.706,20	100	R\$ 7.355,94	100,00	426,19

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conforme evidenciado na tabela acima no ano de 2024 teve uma variação de 426% no período com destaque principalmente para itens como gêneros alimentícios, Material de limpeza e higiene e outros. Justifica-se a variação devido ao aumento de servidores, aumentando o consumo e alteração da lei de licitações que causou atrasos nas contratações em 2023.

Nota 06 – Créditos a Receber Longo Prazo

Tabela 06 – Créditos a Receber Longo Prazo

	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários da RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

A CGE não possui demais Créditos a Receber Longo Prazo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 07 – Investimentos

Tabela 07.1 – Investimentos

	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Tabela 7.2 Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência

Credor / Credor / Credor / Credor / Credor / Credor / Credor / Credor / Credor / Credor	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Entidade					
Participações em Sociedades Controladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em Sociedades Controladas em Conjunto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em Sociedades Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mais Valia Sobre os Ativos das Investidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ágio sobre os Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em Outras Sociedades Avaliadas Por Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Participações - MEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ágio da Aquisição de Participações Avaliadas Pelo MEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Tabela 7.3 - Propriedades para investimento

	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Bens Imóveis Para Futura Utilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Imóveis Para Futura Utilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis Não Destinados a Uso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Imóveis Não Destinados a Uso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades Para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades Para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 08 – Imobilizado

O Imobilizado Estadual foi regulamentado pelos Decretos a seguir:

- **Decreto 8.561/2017** - Promove alterações no Decreto nº 4.189, de 25 de maio de 2016, e dá outras providências -Nº DIOE/DOU 10093 - publicado 21/12/2017 Compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP por meio do DPE:
- **Decreto 8.955/2018** - Aprova o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis, e institui a obrigatoriedade da aplicação pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive os Serviços Social Autônomos, e dá outras providências -Nº DIOE/DOU 10143 - publicado 07/03/2018

Tabela 08 – Imobilizado – bens móveis – composição

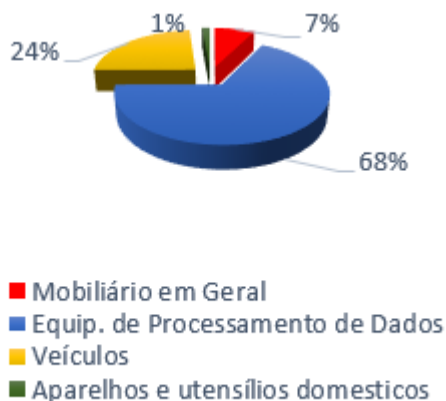
Bens Móveis	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Mobiliário em Geral	R\$ 125.037,04	7,18	R\$ 163.627,40	6,55	-23,58
Máquinas e Equipamentos	R\$ 13.366,17	0,77	R\$ 19.877,00	0,80	-32,76
Equip. de Processamento de Dados	R\$ 1.137.926,22	65,34	R\$ 1.718.752,81	68,83	-33,79
Coleções e Materiais Bibliográficos	R\$ 3.966,35	0,23	R\$ 4.869,21	0,20	-18,54
Veículos	R\$ 397.265,00	22,81	R\$ 487.451,99	19,52	-18,50
Aeronaves	R\$ 7.904,63	0,45	R\$ 18.665,00	0,75	-57,65
Ap e Equip de Comunicação	R\$ 15.966,57	0,92	R\$ 25.164,51	1,01	-36,55
Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 24.342,32	1,40	R\$ 28.552,30	1,14	-14,74
Equip. Proteção, segurança e socorro	R\$ 565,50	0,03	R\$ 3.200,00	0,13	-82,33
Eq para audio, vídeo e foto	R\$ 11.926,43	0,68	R\$ 22.490,60	0,90	-46,97
Máquinas e equi Gráficos	R\$ 625,35	0,04	R\$ 1.544,14	0,06	-59,50
Ap. Equipamentos e utensílios médico	R\$ 163,55	0,01	R\$ 347,00	0,01	-52,87
Maquina e utensílios de escritório	R\$ 2.467,21	0,14	R\$ 2.447,30	0,10	0,81
Valor Contábil Bruto	R\$ 1.741.522,34	100,00	R\$ 2.496.989,26	100	-30,26
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 296.748,68	17,04	R\$ 575.890,53	23,06	-48,47
Valor Contábil Líquido	R\$ 1.444.773,66	-17,0396	R\$ 1.921.098,73	-23,06	-24,79

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Na figura abaixo é evidenciado os itens mais relevantes dos bens móveis por participação %

Figura 01 – Composição dos Bens Móveis



Equipamentos de Processamento de Dados participaram com 65,34% do ativo imobilizado e apresentaram uma variação negativa de 33,79% em relação ao exercício anterior, após reavaliação, doações, transferência para outros órgãos e outras baixas.

Tabela 8.2 – Imobilizado – detalhamento das movimentações no período

Bens	Entradas		Saídas				Saldo Atual
	Saldo Anterior	Reavaliação	Baixas por Perda	Doações Concedidas	Outras Baixas		
Mobiliário em Geral	R\$ 163.627,40				R\$ 38.590,36	R\$ 125.037,04	
Máquinas e Equipamentos	R\$ 19.877,00				R\$ 6.510,83	R\$ 13.366,17	
Equip. de Processamento de Dados	R\$ 1.718.752,81		R\$ 1.181,91	R\$ 579.644,68		R\$ 1.137.926,22	
Coleções e Materiais Bibliográficos	R\$ 4.869,21				R\$ 902,86	R\$ 3.966,35	
Veículos	R\$ 487.451,99			R\$ 14.125,70	R\$ 76.061,29	R\$ 397.265,00	
Aeronaves	R\$ 18.665,00				R\$ 10.760,37	R\$ 7.904,63	
Ap e Equip de Comunicação	R\$ 25.164,51				R\$ 9.197,94	R\$ 15.966,57	
Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 28.552,30				R\$ 4.209,98	R\$ 24.342,32	
Equip. Proteção, segurança e socorro	R\$ 3.200,00				R\$ 2.634,50	R\$ 565,50	
Eq para áudio, vídeo e foto	R\$ 22.490,60				R\$ 10.564,17	R\$ 11.926,43	
Máquinas e equi Gráficos	R\$ 1.544,14				R\$ 918,79	R\$ 625,35	
Ap. Equipamentos e utensílios médico	R\$ 347,00				R\$ 183,45	R\$ 163,55	
Maquina e utensílios de escritório	R\$ 2.447,30	R\$ 19,91				R\$ 2.447,30	
Valor Contábil Bruto	R\$ 2.496.989,26	R\$ 19,91	R\$ 1.181,91	R\$ 593.770,38	R\$ 160.534,54	R\$ 1.741.502,43	
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 575.890,53					R\$ 296.748,68	
Valor Contábil líquido	R\$ 1.921.098,73					R\$ 1.444.753,75	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tendo em vista a doação de veículo Nissan Sentra 20SV CVT, placa BBC - 7404, número de patrimônio 100.001.395.347 para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, foi realizada a transferência patrimonial no sistema GPM (gestão Patrimonial de bens móveis) e o veículo foi entregue ao setor de transporte do Hospital da Polícia Militar.

Foi realizada no SIAFIC a Nota Patrimonial nº 2024NP000247 no valor de R\$14.125,70, conforme avaliação do Termo de Desnecessidade inserido no protocolo 22.335.044-5, fl. 25.

Valor transferido para SESP por Nota Patrimonial SIAFIC = R\$14.125,70.

Tendo em vista o Termo de Desincorporação Por Extravio de 17/09/2024, nº 2699879 e o Termo de Desincorporação Por Extravio de 20/09/2024, nº 2702167 ambos do sistema GPM, foi dada a baixa nos equipamentos listados abaixo:

- Microcomputador OPTIPLEX 3040 – Plaqueta 100001272568 – R\$753,82;
- Monitor DELL (BIRD) – Plaqueta 100001272732 – R\$180,97;
- Monitor DELL (BIRD) – Plaqueta 100001272735 – R\$180,97.
- HD EXTERNO SEAGATE – Plaqueta 100003084849 – R\$66,16

Foi realizada no SIAFIC a Nota Patrimonial nº 2024NP000268 no valor de R\$1.181,91, conforme Termos de Desincorporação acima citados.

Também foram realizados os reconhecimentos de perdas por reavaliações e os respectivos ajustes nos valores das depreciações acumuladas conforme as Notas Patrimoniais a seguir: 2024NP000260, 2024NP000262, 2024NP000263, 2024NP000264, 2024NP000265, 2024NP000266, 2024NP000267, 2024NP000269, 2024NP000272, 2024NP000274, 2024NP000275, 2024NP000276, 2024NP000277.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 8.3 - GRAU DE DEPRECIAÇÃO POR ITEM DO IMOBILIZADO

	Valor Contábil Bruto (a)	Depreciação Acumulada (b)	% Depreciação c=(b/a)
Bens Móveis	1.765.244,76	-330.960,15	74,97
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	55.933,74	-13.735,47	24,56
Bens de Informática	1.136.402,04	-255.308,88	22,47
Móveis e Utensílios	151.846,57	-21.764,73	14,33
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	15.892,78	-612,75	3,86
Veículos	405.169,63	-39.538,32	9,76
Peças e Conjuntos de Reposição	0,00	0,00	0,00
Bens Móveis em Andamento	0,00	0,00	0,00
Bens Móveis em Almoxarifado	0,00	0,00	0,00
Armamentos	0,00	0,00	0,00
Semoventes	0,00	0,00	0,00
Demais Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00	0,00
Bens de Uso Especial	0,00	0,00	0,00
Bens Dominicais	0,00	0,00	0,00
Bens de Uso Comum do Povo	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis em Andamento	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00	0,00	0,00
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	0,00	0,00	0,00
Demais Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	1.765.244,76	-330.960,15	74,97

Fonte: Siafic/2024

O saldo de R\$ 330.960,15, acumulado em 2024, apresentou um aumento de 74,97%. A conta contábil que mais contribuiu para essa variação foi a 1.2.3.8.1.01.02.00 - (-) Dep. Acumulada de Bens de Informática.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 09 – Ativo Intangível

O ativo intangível é composto pelos direitos de uso de software que são utilizados na prestação de serviços e das marcas e patentes, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela 09 – Ativo Intangível – composição

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens					
Softwares					
Softwares	5.566.624,81	96,2949	0,00	0,00	0,00
Softwares em Desenvolvimento	214.182,00	3,7051	0,00	0,00	0,00
Valor Contábil Bruto	5.780.806,81	100,0000	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	-17.814,10	-0,3082	0,00	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Contábil Líquido	5.762.992,71	99,6918	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Nota 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar

Tabela 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar

	12 /2025	12/2024	AH (%)
Detalhamento			
Pessoal a Pagar	821.768,86	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais a Pagar	79.632,68	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Total	901.401,54	0,00	0,00

Fonte: Siafi

c/2024

Nota 11– Empréstimos e Financiamentos

Tabela 11.1 – Empréstimos e Financiamentos

Credor	12 /2025	12/2024	AH (%)
Detalhamento			
Instituições			
Total		0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 11.2 – Empréstimos e Financiamentos

Credor	12 /2025	12/2024	AH (%)
Detalhamento			
Instituições			
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Nota 13- Provisões

Tabela 13.1- Provisões a Curto Prazo

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Outras Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Tabela 13.2- Provisões de Longo Prazo

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Para pagamento de autos de infração não recorridos	0,00	0,00	0,00
Para pagamento de autos de infração recorridos	0,00	0,00	0,00
Para pagamento de Autuações Fiscais na Esfera Judicial não Recorridas	0,00	0,00	0,00
Para pagamento de Autuações Fiscais na Esfera Judicial Recorridas	0,00	0,00	0,00
Para Outros Riscos Fiscais	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Tabela 13.3 Provisões para riscos fiscais de curto prazo

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Outras Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Tabela 13.4 Provisões

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Provisões de curto prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões de longo prazo	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 14 – Demais Obrigações

Tabela 14 – Demais Obrigações

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Adiantamento de Clientes	0,00	0,00	0,00
Obrigações por Danos a Terceiros	0,00	0,00	0,00
Arrendamento Operacional a Pagar	0,00	0,00	0,00
Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio a Pagar	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP	0,00	0,00	0,00
Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	323.904,32	116.907,06	177,06
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Total	323.904,32	116.907,06	177,06

Fonte: Siafic/2024

Nota 17 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

Tabela 17 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Direitos Conveniados	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0,00	0,00	0,00
Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Nota 18 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres

Tabela 18 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Obrigações Conveniadas	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0,00	0,00	0,00
Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Nota 19 – Obrigações Contratuais a Executar

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 19 – Obrigações Contratuais a Executar

	12 /2025	12/2024	AH (%)
Detalhamento			
Seguros	0,00	0,00	0,00
Serviços	4.983.473,33	4.775.480,92	4,36
Aluguéis	814.655,97	901.471,63	-9,63
Fornecimento de Bens	82.667,23	82.667,23	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Contratos de Gestão	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	0,00	0,00	0,00
Contratos de PPP	0,00	0,00	0,00
Execução de Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Contratos de PPP - Do Ente Federado, Exceto Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00
Contratos de PPP - Das Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00
Contratos de Cessão de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Contratos de Cessão de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Total	5.880.796,53	5.759.619,78	2,10

Fonte: Siafic/2024

Nota 20 – Superávit/Déficit Financeiro

Tabela 20 – Superávit/Déficit Financeiro

Recurso	Disponibilidade	Obrigações	Saldo de Disponibilidade
Ordinário	0,00	235.958,44	-235.958,44
Vinculado	80.982,65	93.077,91	-12.095,26
Vinculado à Educação	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Saúde	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Assistência	0,00	0,00	0,00
Vinculado ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Alienação de Bens	0,00	25.246,60	-25.246,60
Vinculações Decorrentes de Transferências	80.982,65	15.143,50	65.839,15
Demais Vinculações	0,00	52.687,81	-52.687,81
Recursos Extraorçamentários	64.219,25	64.219,25	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Recursos de Depósitos de Terceiros	1.289,12	1.289,12	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	62.930,13	62.930,13	0,00
Total	145.201,90	393.255,60	-248.053,70

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 03 | Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

Nota 24 – Pessoal e Encargos Sociais

Tabela 24 – Pessoal e Encargos Sociais

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 13.836.289,18	100,00	R\$ 11.340.191,16	100,00	22,01
Vencimentos e Salários RPPS	R\$ 2.842.111,26	20,54	R\$ 1.957.738,28	17,26	45,17
Vencimentos e SaláriosRGPS	R\$ 6.732.593,05	48,66	R\$ 5.912.982,14	52,14	13,86
Abono Permanencia	R\$ 12.613,14	0,09	R\$ 23.387,19	0,21	-46,07
Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 90.566,87	0,65	R\$ 93.086,27	0,82	-2,71
Outros vencimentos RPPS	R\$ 1.185.728,28	8,57	R\$ 857.603,05	7,56	38,26
Substituição RPPS	R\$ 45.856,57	0,33	R\$ 42.435,62	0,37	8,06
DEA	R\$ 14.514,54	0,10			
Gratificações Especiais	R\$ 1.314.050,65	9,50	R\$ 1.180.811,58	10,41	11,28
Férias RPPS	R\$ 165.736,48	1,20	R\$ 109.259,44	0,96	51,69
Férias RGPS	R\$ 170.287,76	1,23	R\$ 120.421,88	1,06	41,41
Férias Proporcionais	R\$ 132.858,38	0,96	R\$ 218.604,99	1,93	-39,22
RP Pessoal à disposição	R\$ 20.324,72	0,15	R\$ 32.109,35	0,28	-36,70
Pessoal à disposição	R\$ 87.780,91	0,63	R\$ 89.053,82	0,79	-1,43
Indenizações	R\$ 23.516,17	0,17	R\$ 124.263,43	1,10	-81,08
13º Salário	R\$ 997.750,40	7,21	R\$ 578.434,12	5,10	72,49
Encargos	R\$ 2.142.731,64	100,00	R\$ 1.497.942,40	100,00	43,04
INSS Patronal	R\$ 1.392.959,30	65,01	R\$ 1.034.325,48	69,05	34,67
Fundos Patronal	R\$ 749.772,34	34,99	R\$ 463.616,92	30,95	61,72
Total	R\$ 15.979.020,82	100,00	R\$ 12.838.133,56	100,00	24,47

Fonte: Siafic/2024

Conforme evidenciado na tabela abaixo, as VPD's com Pessoal e Encargos tiveram em 2024 um crescimento de 21% em relação a 2023. Esta variação se deu em especial por aumento de funcionários transferidos e alocados na CGE, reajuste com auxílio alimentação e auxílio transporte.

Nota 25 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda					
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais					
Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil	9.015,39	100,0000	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais - RGPS	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais - Militar	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Total	9.015,39	100,0000	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 26 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Tabela - 26 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Detalhamento	12/2024	12/2023	AH (%)
Consumo de Material	153.554,60	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	12.371,77	0,00	0,00
Gêneros de Alimentação	30.400,19	0,00	0,00
Material para Festividades e Homenagens	5.360,00	0,00	0,00
Material de Expediente	20.655,05	0,00	0,00
Material de Processamento de Dados	20.525,70	0,00	0,00
Material de Copa e Cozinha	1.294,70	0,00	0,00
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	45.979,88	0,00	0,00
Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	13.268,96	0,00	0,00
Material para Manutenção de Bens	35,00	0,00	0,00
Material Elétrico e Eletrônico	50,54	0,00	0,00
Material para Manutenção de Veículos	1.637,81	0,00	0,00
Material de Sinalização Visual e Outros	975,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	1.000,00	0,00	0,00
Diárias	80.000,00	0,00	0,00
Diárias - Pessoal Civil	80.000,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros - PF	56.632,93	0,00	0,00
Estagiários	56.632,93	0,00	0,00
Serviços de Terceiros - PJ	2.296.011,98	0,00	0,00
Comunicação	1.229,60	0,00	0,00
Manutenção e Conservação	22.871,00	0,00	0,00
Serviços de Apoio	789,00	0,00	0,00
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	38.652,11	0,00	0,00
Locações	721.695,83	0,00	0,00
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	798.561,41	0,00	0,00
Serviços de Transporte	13.860,00	0,00	0,00
Exposições, Congressos, Conferências e Outros	1.600,00	0,00	0,00
Festividades e Homenagens	40.000,00	0,00	0,00
Seleção e Treinamento	32.450,00	0,00	0,00
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	217,00	0,00	0,00
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	5.260,43	0,00	0,00
Serviços Gráficos e Editoriais	3.536,00	0,00	0,00
Locação de Mão de Obra	425.463,95	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	141.191,55	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	48.634,10	0,00	0,00
Total	2.777.951,05	0,00	0,00
Ajustes	191.751,54	0,00	0,00
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão	191.751,54	0,00	0,00
Valor Total Líquido	2.586.199,51	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 27 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Tabela 27 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Desvalorização e Perdas de Ativos					
Reavaliação de Bens Móveis	1524,18	33,1978	509.274,08	68,7564	-99,70
Reavaliação de Bens Imóveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Reavaliação de Intangíveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Perdas de Estoques	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Outras Perdas	0,00	0,0000	231.397,09	31,2406	-100,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Desincorporação de Ativos	3.067,03	66,8022	22,00	0,0030	13,841,05
Total	4.591,21	100,0000	740.693,17	100,0000	-99,38

Fonte: Safic/2024

Nota 28 – Resultado Patrimonial (existe a consulta 9050)

Tabela 28 – Resultado Patrimonial (existe a consulta 9050)

	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.877.790,19	-165,1534	24.932.817,73	498,8729	-92,47
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	3.014.787,86	-265,1534	19.934.988,19	398,8729	-84,88
Resultado Patrimonial	-1.136.997,67	-430,3068	4.997.829,54	897,7458	-122,75

Fonte: Safic/2024

Nota 29 – Receita Orçamentária

Tabela 29 – Receita Orçamentária

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.000,00	107.741,00	0,00	0,00	60.779,14	56,41	46.961,86
RECEITAS CORRENTES	79.000,00	107.741,00	0,00	0,00	60.779,14	56,41	46.961,86
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	779,14	19,48	3.220,86
Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	779,14	19,48	3.220,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.000,00	103.741,00	0,00	0,00	60.000,00	57,84	43.741,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	78.741,00	0,00	0,00	60.000,00	76,20	18.741,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	79.000,00	107.741,00	0,00	0,00	60.779,14	56,41	46.961,86

Fonte: Safic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 04 **Notas do Balanço Orçamentário**

Nota 30 – Despesa Orçamentária

Tabela 30 – Despesa Orçamentária

No exercício de 2024 o Orçamento foi aprovado pela lei 21.862 de 18/12/2023 com a dotação inicial da Despesa total de R\$ 42.444.237,00, detalhado abaixo:

R\$ 1,00

Despesas orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% Empenho = b/a	Despesas Liquidadas (c)	% Liquidação = c/b	Despesas Pagas (d)	% Pagamento = d/c
Despesas Correntes	19.747.855,24	3.244.213,60	16,43	2.727.854,50	84,08	1.568.821,29	57,51
Pessoal e Encargos Sociais	16.836.477,00	2.562.579,09	15,22	2.321.550,37	90,59	1.268.948,37	54,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.911.378,24	681.634,51	23,41	406.304,13	59,61	299.872,92	73,81
Despesas de Capital	20.034.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	20.034.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	39.782.820,24	3.244.213,60	8,16	2.727.854,50	150,20	1.568.821,29	126,46

Fonte: Siafic/2024

A baixa execução em despesa de capital deve se ao fato de que o extrato de eficácia do contrato de financiamento do BNDES, assinado em 17 de dezembro de 2021, foi publicado no DIOE nº 11091, de 14 de janeiro de 2022. Porém, conforme disposto na Cláusula Nona do referido contrato, para liberação da primeira parcela de crédito é necessária a apresentação do Pacto Adjetivo firmado entre o CLIENTE, o BNDES e o banco depositário dos recursos vinculados em garantia, o qual somente foi publicado no DIOE nº 11197, de 21 de junho de 2022, tendo em vista os trâmites burocráticos necessários para sua assinatura. Diante do exposto e considerando que houve uma lacuna temporal de 2 anos entre a carta consulta e a conclusão dos documentos para liberação do crédito, os projetos passaram por fase de validação, em conjunto com a equipe técnica do BNDES, e alinhamento com o cenário atualizado para que a aplicação do recurso seja efetiva e eficiente para administração pública, garantindo a melhor entrega possível a população.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 30.1 – Despesa Orçamentária

Despesas orçamentárias	Dotação atualizada	Desp. Emp.	% Emp	Desp liq	% Liq
Outras Despesas Correntes	677.268,00	647.977,22	95,68	645.790,50	99,66
Material de Consumo	136.421,00	107.130,74		104.944,02	
Diárias	80.000,00	80.000,00		80.000,00	
Passagens	141.192,00	141.191,55		141.191,55	
Residentes	263.022,00	263.022,00		263.022,00	
Estagiários	56.633,00	56.632,93		56.632,93	
Locação de Mão de Obra	465.687,71	465.686,29	100,00	425.463,95	91,36
Apoio Administrativo		99.742,38		90.806,96	
Limpeza e Conservação		159.447,13		145.538,19	
Guarda e Vigilância		153.242,48		140.400,26	
Copa e portaria		53.254,30		48.718,54	
Outros Serviços Terceiros PJ	1.057.762,01	1.040.101,82	98,33	932.430,40	89,65
Locação de Imóveis		580.363,65		514.967,80	
Locação de bens móveis		162.173,84		150.164,03	
Manutenção e Conserv. Bens		50.367,60		50.367,60	
Exposições, Congressos, Festividades		41.600,00		41.600,00	
Serviço de Seleção e Treinamento		32.450,00		32.450,00	
Serviços Gráficos		10.010,00		8.010,00	
Vigilância Ostensiva		13.303,09		12.244,00	
Energia Elétrica		37.451,27		33.730,29	
SAS		54.265,59		46.548,58	
Telefonia Fixa e Móvel		10.900,49		9.507,65	
Vale Transporte (Estagiários)		13.860,00		13.860,00	
Serviços de Cópias e Reprodução		6.342,94		5.260,43	
Outros Serviços Terc. PJ		27.013,35		13.720,02	
Contribuições e Obrigações Trib	20.728,48	20.727,52	100,00	20.727,52	100,00
CONACI	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
Licenciamento	728,48	727,52		727,52	
DEA	192.007,00	192.006,11	100,00	192.006,11	100,00
DEA		192.006,11		192.006,11	
Serviços Tecnologia da Informação	923.959,00	923.958,55	100,00	853.949,45	92,42
Locação Software		56.564,00		56.564,00	
Hospedagens de Sistemas		852.401,21		782.401,21	
Comunicação de Dados e Redes		14.555,34		14.546,24	
Outros Serv. TIC.		438,00		438,00	
Auxílio a Servidores	444.504,79	444.502,31	100,00	443.502,31	99,78
Auxílio Alimentação	427.022,00	427.021,71		427.021,71	
Auxílio Funeral	9.016,00	9.015,39		9.015,39	
Auxílio Transporte	8.466,79	8.465,21		7.465,21	
Investimento	105.000,00	37.936,00	36,13	12.690,00	33,45
Equipamentos e Material Permanente		37.936,00		12.690,00	
Total	3.886.916,99	3.772.895,82	97,07	3.526.560,24	93,47

Fonte: Siafic/2024

Nota 31 – Resultado Orçamentário

R\$ 1,00

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Receitas Arrecadadas	60.779,14	110.461,22	-44,98
(-) Despesas Empenhadas	3.244.213,60	19.366.883,49	-83,25
(=) Resultado Orçamentário	-3.183.434,46	-19.256.422,27	-83,47

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 32 – Execução dos Restos a Pagar

Tabela 32 – Execução dos Restos a Pagar

Detalhamento	Inscritos e Exercícios anteriores (menos os cancelados) (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Saldo (a-c)	% Execução d=(c/a)
DESPESAS CORRENTES	25.199,46	0,00	25.199,46	0,00	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.436,74	0,00	7.436,74	0,00	100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.762,72	0,00	17.762,72	0,00	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.265,12	0,00	2.265,12	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	2.265,12	0,00	2.265,12	0,00	100,00
Total	27.464,58	0,00	27.464,58	0,00	100,00

Fonte: Siafic/2024

Conforme evidenciado na tabela acima foi pago 89,52% dos restos a pagar processados e não processados no período.

Nota 33 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Tabela 33 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

RECEBIDAS/CONCEDIDAS	MONTANTE
RECEBIDAS	1.877.011,05
Transferências Intragovernamentais	1.817.011,05
Transferências das Instituições Privadas	60.000,00

Fonte: Siafic/2024

Nota 34 – Inscrição de Restos a Pagar

Tabela 34 – Inscrição de Restos a Pagar

	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV(%)	AH(%)
Restos a Pagar Não Processados	274.954,42	0,00	-100,00
DESPESAS CORRENTES	249.707,82	75,8906	-100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.372,74	64,5439	-100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.335,08	11,3468	-100,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.246,60	7,6729	-100,00
INVESTIMENTOS	25.246,60	7,6729	-100,00
Restos a Pagar Processados	54.081,93	16,4365	-100,00
DESPESAS CORRENTES	54.081,93	16,4365	-100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.584,97	0,4817	-100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.496,96	15,9548	-100,00
Total	329.036,35	216,4365	-100,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 05 | **Notas do Demonstrativos dos Fluxos de Caixa**

Nota 35 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Tabela 35 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	R\$ 108.687,27	R\$ 157.757,68
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	R\$ 145.201,90	R\$ 108.867,27

Fonte: Siafic/2024

Conforme evidenciado na tabela acima no exercício de 2024 teve um superávit na geração líquida de caixa de R\$ 36.514,63.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 06 | **Regras de Integridade**

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi criada com intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis, bem como a consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

A metodologia empregada proporciona o acompanhamento, de forma organizada, dos registros contábeis e auxilia na análise de informações de acordo com a sua natureza, visando assegurar a escrituração.

Nesse sentido, vale ressaltar as regras de integridade das disponibilidades de recursos e dos ativos e passivos financeiros.

Nota 36 - Regras de Integridade de D.D.R

As disponibilidades de recursos têm o intuito de demonstrar os recursos que não estão comprometidos pela despesa, ou em outros compromissos assumidos oriundo da execução orçamentária.

Tabela - 36 - Regras de Integridade de D.D.R

Descrição	Conta	Valor R\$
I	Ativo Financeiro	R\$ 145.201,90
II	Passivo Financeiro	R\$ 393.255,60
III	Execução Orçamentária	R\$ 19.551.077,93
IV = (I-II-III)	A F - PF - Execução	-R\$ 19.799.131,63
V	82111 - DDR	-R\$ 248.053,70
VI = IV - V	Diferença	-R\$ 19.551.077,93

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 37 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 82111 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

Tabela 37 - Regra do Ativo Financeiro

Descrição	Conta	Valor R\$
I	72111000000	R\$ 18.949.451,72
II	72112000000	R\$ 196.871,33
III	72113000000	R\$ 273.683,05
IV = (I-II-III)	72100 - Total	R\$ 19.420.006,10
V	82114000000	R\$ 19.274.804,20
VI	82115000000	
VII = IV - V - VI	Dif. 72111 x 8211x	R\$ 145.201,90
VIII	Ativo Financeiro	R\$ 145.201,90
IX = VIII - VII	Diferença	R\$ -

Fonte: Siafic/2024

Nota 38 - Regras de Integridade do Empenho

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, como reforçado em epígrafe, visam trazer integridade e consistência para execução contábil, assim, tem-se que tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

Tabela 38 – Regra de Execução de Empenho

Descrição	Conta	Valor R\$
I	62213050000	R\$ 274.954,42
II	63171000000	
III	63110000000	
IV	82112010000	R\$ 274.954,42
V = I + II + III - IV		R\$ -

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 39 - Regras de Integridade da Liquidação

Outrossim, se faz necessário demonstrar a regra equivalente à execução da etapa da Liquidação, que apresenta adequação conforme quadro subsequente.

Tabela 39 - Regras de Integridade da Liquidação

Descrição	Conta	Valor R\$
I	62213070000	R\$ 54.081,93
II	63130000000	
III	63210000000	
IV	63270000000	
V	82113010000	R\$ 1.394,12
VI = I + II + III + IV - V		R\$ 52.687,81

Fonte: Siafic/2024

Nota 40 - Regras de Integridade de Recursos Extra orçamentários

Tabela 40 - Regras de Integridade de Recursos Extra orçamentários

Descrição	Conta	Valor R\$
I	21881000000	R\$ 116.786,41
II	21882000000	
III	21884000000	
IV	82113020000	R\$ 52.687,81
V	82113030000	R\$ 64.219,25
VI = I + II + III	TOTAL 2188x	R\$ 116.786,41
VII = IV + V	TOTAL 82213.0x	R\$ 116.907,06
VIII = VI - VII		-R\$ 120,65

Fonte: Siafic/2024

Os recursos extra orçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenção e valores restituíveis, como caução e garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Curitiba – PR, 28 de fevereiro de 2025.

Yara Alexandre Del Colle

Chefe do Núcleo Fazendário Setorial – CGE/NFS

CRC-PR 065477/O-8

Izabel Cristina Marques

Diretora Geral - CGE

Letícia Ferreira da Silva

Controladora Geral do Estado – CGE



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2741/2025

Processo Nº: 223780/25

Data e hora da distribuição: 28/04/2025 12:11:55

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Interessado: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO

Exercício: 2024

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – FUNCOR

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Abril de 2025

**IDENTIFICAÇÃO****OBJETIVO:**

Relatório anual de fiscalização abrangendo as informações institucionais da entidade e os achados de auditoria levantados pela equipe de fiscalização da 4ª Inspeção de Controle Externo.

PERÍODO ABRANGIDO PELA FISCALIZAÇÃO:

Janeiro a dezembro de 2024.

EQUIPE RESPONSÁVEL:

Equipe da 4ª Inspeção de Controle Externo.

OBJETIVO:

Realizar, com o máximo de eficiência, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos jurisdicionados.



SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO	4
VISÃO GERAL DA ENTIDADE	4
PLANEJAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES	5
i. Das Diretrizes	5
ii. Da Metodologia Aplicada.....	5
CONCLUSÃO.....	7

RESUMO EXECUTIVO

De acordo com o art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná¹, compete às Inspetorias de Controle Externo exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob os aspectos da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais forem designadas.

O presente documento apresenta o Relatório Anual de Fiscalização realizada no **Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR** do Governo do Estado do Paraná pela equipe de fiscalização da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

Informa-se que, para o exercício financeiro de 2024, **não foram identificados achados de fiscalização para a entidade em questão.**

VISÃO GERAL DA ENTIDADE

INFORMAÇÕES GERAIS	
Natureza Jurídica	Fundo Estadual
CNPJ	35.446.759/0001-87
Gestor	Letícia Ferreira da Silva
Cargo	Controladora-Geral do Estado, na função de Presidente
Endereço	Rua Mateus Leme, 2018 Centro Cívico Curitiba - PR

¹ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2022/5/pdf/00365632.pdf>



PLANEJAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES

i. Das Diretrizes

O planejamento das fiscalizações da 4ª Inspeção de Controle Externo para o quadriênio 2023-2026 está alinhado às diretrizes exaradas pelo Plano Estratégico do TCE-PR², especialmente quanto aos seus objetivos relacionados às perspectivas de processos internos (“aperfeiçoar os processos de fiscalização”) e de sociedade (“contribuir para melhoria do desempenho da Administração Pública”)

Também se baseia nas orientações e recomendações contidas no Plano Anual de Fiscalização (PAF) do TCE-PR³, assim como na Resolução TCE-PR n.º 76/2020⁴ que incorporou a esta Corte de Contas as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs) emitidas pelo Instituto Rui Barbosa.

ii. Da Metodologia Aplicada

O referencial metodológico utilizado baseou-se em normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), do “*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*” (COSO), do Manual de Gestão de Riscos do TCU⁵, além da Resolução n.º 72/2019⁶ – que estabeleceu a Política de Gestão de Riscos no âmbito do TCE-PR.

Esta Inspeção, desde o ano de 2019, já utiliza o Gerenciamento de Riscos para o desenvolvimento dos seus trabalhos, uma vez que, por meio da análise de risco pode-se proceder a abordagens distintas tanto para o

² Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/5/pdf/00315773.pdf>

³ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/10/pdf/00390308.pdf>

⁴ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/resolucao-n-76-de-11-de-marco-de-2020/327826/area/249#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n.-%2C%20de%2011%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020.,Paran%C3%A1%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>

⁵ Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/planejamento-governanca-e-gestao/gestao-de-riscos/manual-de-gestao-de-riscos/>

⁶ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/resolucao-n-72-de-3-de-julho-de-2019/322903/area/249>



planejamento quanto para a seleção dos métodos de auditoria mais apropriados para a execução dos trabalhos.

O **Gerenciamento de Riscos**, também, mostra-se uma ferramenta importante na medida em que possibilita o direcionamento das ações fiscalizatórias para a identificação e mitigação de riscos relevantes na atuação dos entes públicos, especialmente aqueles “riscos” relacionados diretamente à qualidade da prestação de bens e serviços públicos destes entes aos usuários previstos (cidadãos paranaenses).

Com o objetivo de **adaptar** o modelo à luz do planejamento das fiscalizações da 4ª ICE, considerou-se 5 (cinco) elementos nucleares, a saber: i) fixação de objetivos, ii) identificação de eventos, iii) avaliação de riscos, iv) respostas aos riscos e v) atividades de controle.

Os objetivos, assim como os seus componentes de “riscos” associados, são avaliados por cada equipe temática da Inspeção, de acordo com a sua respectiva área de conhecimento, considerando, dentre outros requisitos, critérios relacionados à natureza do objeto, valor e o impacto no resultado finalístico da entidade do objeto auditado.

Podem, também, ser elaboradas “Matrizes de Verificação de Risco” cujos diagramas visuais com mapa de calor – resultantes do cruzamento dos vetores de probabilidade⁷ e impacto⁸ – fornecem uma ordenação racional acerca dos “potencias” riscos identificados nas entidades.

As “Matrizes de Verificação de Riscos” da 4ª ICE – por incluírem informações protegidas por sigilo decorrente da atividade do auditor – são de uso exclusivo dessa Inspeção, não sendo possível, desta forma, qualquer divulgação do seu conteúdo.

⁷ Probabilidade do risco identificado se realizar, em até, 5 níveis de classificação: **raro, pouco provável, possível, provável e quase certo.**

⁸ Consequências no caso do risco se concretizar e os seus impactos sobre os resultados (valores tangíveis) e a imagem da entidade (valores intangíveis). Está estruturado, também, sob até 5 graus progressivos de classificação: **desprezível, marginal, médio, crítico e extremo.**



CONCLUSÃO

Ainda que não tenham sido identificados achados de fiscalização, esta Inspecção, ao longo do ano de 2024, realizou o acompanhamento de controle externo das atividades do **Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR** em consonância com o art. 9, § 1º da Lei Orgânica e art. 157, I, II e III do Regimento Interno do TCE-PR¹⁰.

É o relatório.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

FERNANDO FERREIRA MATIAS
FILIPE AUGUSTO COSTA FLESCH
JULIO JOSE PEPICELLI JUNIOR
LEANDRO MENEZES RODRIGUES
MARCEL LANTERI PIEREZAN

Gerentes de Fiscalização

(em ordem alfabética)

assinatura digital

JOSÉ MARCELO CHUMBINHO DE ANDRADE
Coordenador de Fiscalização

assinatura digital

RODRIGO DUARTE DAMASCENO FERREIRA
Inspecção de Controle

assinatura digital

⁹ Art. 9º No exercício de suas funções, o Tribunal de Contas utilizará os procedimentos definidos no Regimento Interno para fiscalizar a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, avaliar os programas e as políticas públicas dos poderes estadual e municipal e dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição. (Redação dada pela Lei Complementar n. 213/18) § 1º O acompanhamento de que trata este artigo visará à verificação dos atos quanto à legitimidade e economicidade, bem como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

¹⁰ Art. 157. Compete às Inspecções as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016) I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010) II - elaborar a proposta de auditorias, inspeções e monitoramentos para o Plano de Fiscalização do Tribunal; (Redação dada pela Resolução nº 104/2023) III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

PROCESSO: 223780/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
EXERCÍCIO: 2024
INSTRUÇÃO N.º 681/2025 - CCONTAS- 1ª ANÁLISE
GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO	Controladora Geral do Estado	01/01/24	20/05/24
LETICIA FERREIRA DA SILVA	Controladora Geral do Estado	21/05/24	31/12/24

Prestação de Contas Anual. Fundo. Exercício de 2024.
Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
Vinculação	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Natureza Jurídica	FUNDO
Responsável Técnico	YARA ALEXANDRE DEL COLLE - CONTADORA - CRC:065477/0-8

A Lei Estadual nº 19.984/2019 instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR, vinculado à Controladoria-Geral do Estado – CGE/PR. Os recursos do FUNCOR visam cumprir a política institucional da CGE, financiando ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou geram enriquecimento ilícito de servidores públicos ou de pessoas jurídicas relacionadas na Lei Federal nº 12.846/2013.

Sua composição inclui recursos provenientes de acordos de leniência e multas aplicadas no âmbito da Lei Anticorrupção. As contratações devem ser aprovadas pelo comitê Gestor e futuramente os recursos do fundo devem ser destinados à aquisição de sede própria para a Controladoria Geral do Estado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-T do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Contas (CCONTAS) o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 28/04/2025, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 190/2024, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-sei-ced-2023/340671/area/50> a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2023/11/pdf/00380451.pdf>.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	7.460.000,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	0,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	0,00
7	Transposições	0,00
8	Transferências	0,00
9	Cancelamentos	0,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	0,00
11	Orçamento Final = (1+10)	7.460.000,00

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	0,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00
3	Superávit Financeiro	0,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	0,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Ano: 2024

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em : 15/07/2025
10h32min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	7.460.000,00	7.460.000,00	791.094,42	-6.668.905,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.660.000,00	1.660.000,00	680.648,50	-979.351,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.800.000,00	5.800.000,00	110.445,92	-5.689.554,08
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.460.000,00	7.460.000,00	791.094,42	-6.668.905,58
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	7.460.000,00	7.460.000,00	791.094,42	-6.668.905,58



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	14.118.015,77
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.460.000,00	7.460.000,00	791.094,42	7.449.110,19
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (VIII)	6.460.000,00	6.460.000,00	10.889,81	7.254,94	7.254,94	6.449.110,19
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.460.000,00	6.460.000,00	10.889,81	7.254,94	7.254,94	6.449.110,19
Despesas de Capital (IX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Investimentos	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	7.460.000,00	7.460.000,00	10.889,81	7.254,94	7.254,94	7.449.110,19
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	7.460.000,00	7.460.000,00	10.889,81	7.254,94	7.254,94	7.449.110,19
Superávit (XIV)	0,00	0,00	780.204,61	783.839,48	783.839,48	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	7.460.000,00	7.460.000,00	791.094,42	791.094,42	791.094,42	7.449.110,19
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO	
Até o Mês: 12	
Ano: 2024	
BALANÇO PATRIMONIAL	
Gerado em : 15/07/2025 10h32min	

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	9.171.788,97	8.454.747,32
ATIVO CIRCULANTE	9.171.788,97	8.426.012,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.171.788,97	8.426.012,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	28.734,50
Imobilizado	0,00	28.734,50
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.171.788,97	8.454.747,32
PASSIVO CIRCULANTE	996,12	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	996,12	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.170.792,85	8.454.747,32
Resultados Acumulados	9.170.792,85	8.454.747,32
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	9.171.788,97	8.426.012,82
Ativo Permanente	0,00	28.734,50
TOTAL DO ATIVO	9.171.788,97	8.454.747,32
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	4.630,99	36.948,75
TOTAL DO PASSIVO	4.630,99	36.948,75
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	9.167.157,98	8.417.798,57
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO	
Ano: 2024	
Até o Mês: 12	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Gerado em : 15/07/2025 10h32min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	791.094,42	1.342.104,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	680.648,50	816.735,89
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	680.648,50	816.735,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	110.445,92	525.368,26
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	110.445,92	525.368,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	75.048,89	170.754,88
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	38.271,50	157.274,67
Transferências Intragovernamentais	38.271,50	157.274,67
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	28.734,50	0,00
Desincorporação de Ativos	28.734,50	0,00
TRIBUTÁRIAS	8.042,89	13.480,21
Contribuições	8.042,89	13.480,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	716.045,53	1.171.349,27

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	791.094,42	8,58
Ordinária	33.133,90	-
Vinculada	757.960,52	-
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	4.630,99	0,05
Saldo do Exercício Anterior	8.426.012,82	91,37
Total dos Ingressos	9.221.738,23	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.889,81	0,12



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Ordinária	0,00	-
Vinculada	10.889,81	-
Transferências Financeiras Concedidas	38.271,50	0,42
Pagamentos Extra-Orçamentários	787,95	0,01
Saldo para o Exercício Seguinte	9.171.788,97	99,46
Total dos Dispêndios	9.221.738,23	100,01

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	791.094,42
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	-38.271,50
(-) Despesa Realizada	10.889,81
(=) Resultado Superávit / Déficit	741.933,11
(%) Resultado	6.813,10

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 741.933,11.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
8366 - Fundo de Combate à Corrupção - FUNCOR	R\$	7.360.000,00	0,00	0,00	Considerando a decisão do Comitê Gestor do FUNCOR para o exercício de 2024, a movimentação financeira do Fundo Estadual de Combate à Corrupção restringiu-se a pagamentos necessários para manutenção da conta, como: impostos e transferências referente à Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios (DREM). Já as receitas foram recepcionadas de depósito ajustamento de conduta, decisões judiciais e devolução de transferências referente à Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios (DREM).
9343 - Encargos Especiais - FUNCOR	R\$	100.000,00	10.889,81	10,89	
Total da Entidade	R\$	7.460.000,00	10.889,81	0,15	

Fonte: Relatório completo_monitoramento_ppa_finalizacao_exercicio_2024

<https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Transparencia-Planos-Plurianuais>

A entidade não possui metas físicas/financeiras estipuladas na Lei Orçamentária Anual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	9.171.788,97	9.171.788,97	0,00
Ativo Circulante	9.171.788,97	9.171.788,97	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.171.788,97	9.171.788,97	0,00
Passivo Circulante	996,12	996,12	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	9.170.792,85	9.170.792,85	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	791.094,42	791.094,42	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	680.648,50	680.648,50	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	110.445,92	110.445,92	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	75.048,89	75.048,89	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	38.271,50	38.271,50	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	28.734,50	28.734,50	0,00
Tributárias	8.042,89	8.042,89	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	716.045,53	716.045,53	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	791.094,42	791.094,42	0,00
Receitas Correntes	791.094,42	791.094,42	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.889,81	10.889,81	0,00
Despesas Correntes	10.889,81	10.889,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 70 e 74, estabelece a necessidade de criação de sistemas de controle interno para cada Poder, o que é reforçado pelos artigos 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná. No âmbito infraconstitucional, as normas de Controle Interno são abordadas em um capítulo específico da Lei Federal nº 4.320/1964 (artigos 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), também destaca a importância do Controle Interno, atribuindo diversas responsabilidades ao gestor (parágrafo único do artigo 54 e artigo 59). Ademais, a Lei Complementar nº 113/2005, que trata da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, dedica um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, artigos 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), instituída pela Lei Estadual nº 17.745/2013 e alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio de sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação. Sua finalidade é planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Essa coordenação ocorre de forma descentralizada em cada entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além das exigências do artigo 74 da Constituição Federal, o Relatório de Controle Interno deve incluir os resultados das avaliações realizadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, juntamente com o Relatório enviado pela Controladoria Geral do Estado. O documento deve ainda evidenciar os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE.

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 5) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 7), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 6) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR) EXERCÍCIO DE 2024

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 04 de abril de 2025.

Rosemary Wosniak Fornari

Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

Conforme análise do Relatório do Controle Interno, do Relatório da Controladoria Geral do Estado, e a conclusão do Parecer do Controle Interno, verifica-se que no exercício em análise não houve fatos relevantes que comprometam a gestão da Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Contas.

Cabe ainda às ICE's elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2024, emitido pela 4ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

De acordo com o art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, compete às Inspetorias de Controle Externo exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob os aspectos da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais forem designadas.

O presente documento apresenta o Relatório Anual de Fiscalização realizada no **Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR** do Governo do Estado do Paraná pela equipe de fiscalização da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

Informa-se que, para o exercício financeiro de 2024, **não foram identificados achados de fiscalização para a entidade em questão.**

CONCLUSÃO

Ainda que não tenham sido identificados achados de fiscalização, esta Inspetoria, ao longo do ano de 2024, realizou o acompanhamento de controle externo das atividades do **Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR** em consonância com o art. 9, § 19 da Lei Orgânica e art. 157, I, II e III do Regimento Interno do TCE-PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2023	244929/24	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3098/2024	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2024, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (art. 267-A do RI).

Assunto	Processo Nº	Acórdão Nº	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 190/2024	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, “e” e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
h	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO, referente ao exercício financeiro de 2024, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CCONTAS, em 21 de julho de 2025.

Ato elaborado por:

assinatura digital

DANIELLE MORAES SELLA
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 506303

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Contas Estaduais
Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao MPC

assinatura digital

EDUARDO SCHNORR
Coordenador de Contas
Matrícula nº 517011

PROCESSO Nº: 223780/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA
AZEVEDO

CERTIDÃO nº 572/25

Certifico que o titular da 3ª Procuradoria de Contas, encontra-se em afastamento legal, nos termos do que dispõe o art. 62, § único, da Lei Complementar nº 113/2005, a partir de 15/07/2025

SMPjTC, em 23 de julho de 2025.

SIRLEI VOLPATO DE OLIVEIRA
Técnico de Controle – matrícula nº 50.373-8

PROTOCOLO Nº: 223780/25

ORIGEM: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

**INTERESSADO: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA
AZEVEDO**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 708/25

Prestação de Contas Anual. Fundo Estadual de Combate a Corrupção - FUNCOR. Exercício de 2024. Pela regularidade das contas.

Trata o presente protocolo de Prestação de Contas da entidade em epígrafe, atinente ao exercício financeiro de 2024.

A CCONTAS não constatou restrições e concluiu pela regularidade das contas (peça 26).

É o relatório.

Este Ministério Público de Contas corrobora o opinativo técnico e não se opõe ao julgamento pela regularidade da presente Prestação de Contas.

É o parecer.

Curitiba, 27 de agosto de 2025.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 223780/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO Nº 2711/25 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Fundo Estadual de Combate a Corrupção. Exercício de 2024. Art. 16, I, da LC N.º 113/05. Regularidade das Contas.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Combate a Corrupção, referente ao exercício de 2024, de responsabilidade da Sra. *Luciana Carla da Silva Azevedo* e da Sra. *Leticia Ferreira Da Silva*, que exerceram o cargo de Controladora Geral do Estado, respectivamente, nos períodos de 01/01/2024 a 20/05/2024 e de 21/05/2024 a 31/12/2024.

Após distribuição, a 4ª Inspeção de Controle Externo (peça 25) informou que não foram identificados achados de fiscalização para a Entidade em questão, ainda assim, realizou o acompanhamento de controle externo das atividades da E-Paraná Comunicação em consonância com o art. 9, § 1º da Lei Orgânica e art. 157, I, II e III do Regimento Interno do TCEPR.

Na sequência, a Coordenadoria de Contas (Instrução 681/25 - CCONTAS, peça 26) procedeu à análise contábil, financeira e patrimonial da presente Prestação de Contas e não detectou irregularidades ou anomalias.

Desse modo, amparada nas constatações relatadas e na regularidade dos itens analisados na instrução, a unidade técnica concluiu que a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

O Ministério Público de Contas (Parecer 708/25-3PC, peça 28) opinou pela regularidade das contas do Fundo Estadual de Combate a Corrupção, referentes ao exercício financeiro de 2024.

É o breve relato.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Compulsando os autos, verifica-se que a presente prestação de contas se encontra regularmente instruída com a documentação exigida pela Instrução Normativa n.º 190/2024 (que dispõe sobre o encaminhamento da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2024).

Em vista do contido nos presentes autos, em consonância com as Instruções da 4ª Inspeção de Controle Externo, da Coordenadoria de Contas e o Parecer do Ministério Público de Contas, proponho julgamento pela regularidade das contas.

Ante o exposto, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005, **VOTO** pela **regularidade** da prestação de contas do Fundo Estadual de Combate a Corrupção - FUNCOR, referente ao exercício de 2024, de responsabilidade da Sra. *Luciana Carla da Silva Azevedo* e da Sra. *Leticia Ferreira da Silva*, que exerceram o cargo de Controladora Geral do Estado, respectivamente, nos períodos de 01/01/2024 a 20/05/2024 e de 21/05/2024 a 31/12/2024.

Após o trânsito em julgado, certificado o cumprimento integral da decisão, encerrem-se os autos, nos termos do art. 398 do Regimento Interno.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

I. Julgar pela **regularidade** da prestação de contas do Fundo Estadual de Combate a Corrupção - FUNCOR, referente ao exercício de 2024, de responsabilidade da Sra. *Luciana Carla da Silva Azevedo* e da Sra. *Leticia Ferreira da Silva*, que exerceram o cargo de Controladora Geral do Estado, respectivamente, nos períodos de 01/01/2024 a 20/05/2024 e de 21/05/2024 a 31/12/2024.

II. Após o trânsito em julgado, determinar o encerramento dos autos, nos termos do art. 398 do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI, e o Conselheiro Substituto THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, GABRIEL GUY LÉGER.

Plenário Virtual, 25 de setembro de 2025 – Sessão Virtual nº 18.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 223780/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2711/2025 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3542, do dia 07/10/2025, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 08/10/2025

PROCESSO Nº: 223780/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
INTERESSADO: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA
AZEVEDO

CERTIDÃO nº 1015/25

Certifico que a distribuição do referido processo se deu em face do contido nos termos do art. 7º § 2º, da Instrução de Serviço nº 73/2021, em razão do afastamento legal do titular da 3ª Procuradoria de Contas.

SMPjTC, em 8 de outubro de 2025.

SIRLEI VOLPATO DE OLIVEIRA
Técnico de Controle – matrícula nº 50.373-8

Protocolo nº: 223780/25
Origem: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO
Interessado: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA
AZEVEDO
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Ato nº: 432/25

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, data da assinatura digital.

ASSINATURA DIGITAL

GABRIEL GUY LÉGER
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 223780/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA
AZEVEDO, LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1189/25 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2711/2025, do Tribunal Pleno (peça nº 29), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3542, do dia 07/10/2025, e transitou em julgado em 31/10/2025¹.

STP, em 3 de novembro de 2025.

Marcelo Arruda de Melo

Analista de Sessão Pleno
matrícula nº 50.935-3

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.